



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.082

João Pessoa - Sábado, 13 de Abril de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.930 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona no município de Caraúbas determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alíneas “h” e “i”, c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de 01 (uma) área de terras, medindo 1.696,82 m², possuindo um perímetro de 165,33 m, situada no Município de Caraúbas - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.141.253,34m e E 770.329,48m; localizado no Acesso à PB196, município de Caraúbas; deste segue confrontando com a propriedade de Pedro Alves Florêncio, com azimute de 66°38'23" por uma distância de 37,99m até o vértice V2, de coordenadas N 9.141.268,41m e E 770.364,36m; deste segue, com azimute de 158°09'20" por uma distância de 44,77m até o vértice V3, de coordenadas N 9.141.226,85m e E 770.381,01m; deste segue, com azimute de 246°59'25" por uma distância de 38,03m até o vértice V4, de coordenadas N 9.141.211,99m e E 770.346,01m; deste segue confrontando com o Acesso à PB-196 e Pedro Alves Florêncio, com azimute 338°12'28" por uma distância de 44,54m até o vértice V1, de coordenadas N 9.141.253,34m e E 770.329,48m, ponto inicial da descrição deste perímetro, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, cuja posse é exercida pelo Sr. PEDRO ALVES FLORÊNCIO.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo 1º destina-se à construção de 01 (uma) Estação de Tratamento de Água – ETA, pertencente à obra de ampliação e regularização do Sistema de Abastecimento de Água do município de Caraúbas, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

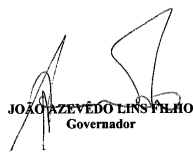
Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.931 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

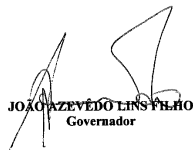
DECRETA:

Art. 1º O § 3º do art. 642 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Os prazos de conclusão e prorrogação dos trabalhos de fiscalização serão estabelecidos em portaria do Secretário de Estado da Fazenda.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.932 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dá nova redação ao inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 41.436, de 20 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941

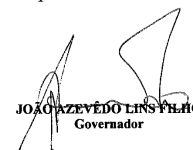
DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º passa a vigorar com seguinte redação:

“VIII – 01 (uma) área de terras medindo 2.159,25m², possuindo um perímetro de 182,79m, cuja descrição inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, de coordenadas N 9269941,9515 m e E 806167,7278 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°23'28" e 50,00 m até o vértice 01, de coordenadas N 9269900,6916 m e E 806139,4858 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 214°23'28" e 50,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 9269928,9336 m e E 806098,2258 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 340°47'8" e 13,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 9269939,8150 m e E 806105,2318 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 346°13'44" e 11,88 m até o vértice 04, de coordenadas N 9269947,4445 m e E 806114,3007 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°44'39" e 11,07 m até o vértice 05, de coordenadas N 9269952,1271 m e E 806124,3001 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 346°9'44" e 10,70 m até o vértice 06, de coordenadas N 9269954,0858 m e E 806134,7876 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 346°15'39" e 10,46 m até o vértice 07, de coordenadas N 9269953,4818 m e E 806145,2065 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 348°44'41" e 8,96 m até o vértice 08, de coordenadas N 9269951,0063 m e E 806153,8015 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 348°39'52" e 8,47 m até o vértice 09, de coordenadas N 9269947,0830 m e E 806161,2903 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 349°7'49" e 8,24 m até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, pertencente ao Sr. JOSÉ RAMALHO JACINTO FERREIRA, conforme registro no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Cuité, sob a matrícula nº. R-5-2892, Livro 2-P, fls. 104.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.860 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, Lei Complementar Estadual nº 127, de 20 de janeiro de 2015, Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023 e no Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Paraíba.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - investigação preliminar: procedimento administrativo preparatório, investigativo, sigiloso, sem observância do contraditório, destinado a reunir informações necessárias à apuração de fatos nas hipóteses de não haver elementos de convicção suficientes para a instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar;

II - trabalho: exercício regular das atribuições previstas em lei;

III - ambiente de trabalho: local onde o trabalhador desempenha as suas atribuições;

IV - trabalhador/a: servidor efetivo ou comissionado, terceirizado, estagiário, jovem aprendiz e colaborador;

V - ofendido/a: trabalhador que sofre ou tenha sofrido assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho;

VI - ofensor/a: aquele que pratica o assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho;

VII - comunicante ou denunciante: qualquer pessoa, identificada ou não, que registra a ocorrência de fato considerado assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho dos respectivos órgãos e entidades públicas da Paraíba;



VIII - canal de atendimento de ouvidoria: canal direto de atendimento ao comunicante ou denunciante, presencial ou à distância.

CAPÍTULO II

DA DENÚNCIA DE ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

Art. 3º Qualquer pessoa, identificada ou não, pode registrar denúncia de fato considerado assédio moral ou sexual praticado no ambiente de trabalho dos órgãos ou entidades públicas da Paraíba, das seguintes formas:

I – de forma remota, por meio de denúncia a ser realizada no endereço eletrônico <https://ouvidoriapb.pb.gov.br/register> ;

II – de forma presencial, em qualquer uma das ouvidorias dos órgãos ou entidades.

Parágrafo único. A denúncia de que trata o caput terá seu acesso restrito e será tratada como sigilosa.

Art. 4º A Ouvidoria-Geral deve encaminhar a denúncia à Comissão Especial de Prevenção e Combate ao Assédio, para os fins do artigo 5º deste Decreto.

CAPÍTULO III

COMISSÃO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO

Art. 5º A denúncia deve ser encaminhada para apreciação da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio, que tem como objetivo analisar previamente e verificar a existência ou não de indícios mínimos de ocorrência de assédio moral ou sexual.

§ 1º A Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio será composta por:

I – dois servidores da Controladoria-Geral do Estado da Paraíba;

II – dois servidores da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana;

III – dois servidores da Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba; e,

IV – dois servidores da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

§ 2º Os servidores, indicados para composição da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio não devem atuar nas ouvidorias dos órgãos mencionados no § 1º deste artigo.

§ 3º Os membros devem ser indicados pelos titulares dos respectivos órgãos, por meio de ofício endereçado à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, que encaminhará para a publicação no Diário Oficial da Paraíba.

§ 4º Cabe à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, a presidência da Comissão Especial de Prevenção e Combate ao Assédio.

§ 5º A designação para compor a Comissão terá validade de 2 anos, sendo permitida a recondução, conforme interesse do órgão que fez a indicação.

Art. 6º Constatados pela Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio os indícios da prática de assédio moral ou sexual por servidor/a, a denúncia será encaminhada ao dirigente máximo do órgão ou entidade onde teriam ocorrido os fatos, para apuração da responsabilidade administrativa, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas civil e penal.

§ 1º O órgão, após receber a denúncia, terá 10 dias úteis para notificar a Comissão acerca do procedimento adotado para apuração do caso.

§ 2º A Comissão deverá comunicar à Ouvidoria-Geral os procedimentos adotados pelo órgão, de que trata o § 1º, para registro de resposta complementar no sistema informatizado de ouvidoria.

Art. 7º A Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio pode, a fim de formar convicção quanto à ocorrência ou não dos fatos, notificar o trabalhador a quem se imputa a prática de assédio moral ou sexual, para que preste os esclarecimentos no prazo de até 10 dias.

Art. 8º A Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio pode, ainda, propor ações de prevenção visando garantir um ambiente de trabalho livre de assédio.

CAPÍTULO IV

DAS MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS

Art. 9º O dirigente máximo do órgão ou entidade pode adotar medidas administrativas acautelatórias em relação ao ofendido, para assegurar a efetividade da análise prévia ou para preservar a higidez do ambiente de trabalho ou de aprendizagem, desde que devidamente justificadas, inclusive quanto à descaracterização de penalidade.

§ 1º Constituem medidas administrativas acautelatórias:

I - alteração do cumprimento da jornada de trabalho;

II - alteração de lotação;

III - solicitação à empresa contratada e aos órgãos e entidades parceiros, alteração de lotação ou do horário de cumprimento da jornada de trabalho do terceirizado, estagiário ou jovem aprendiz, durante a investigação preliminar.

§ 2º A autoridade competente pode alterar ou revogar as medidas administrativas acautelatórias de ofício ou mediante provocação dos interessados.

Art. 10. Ao término da análise prévia, ausentes indícios da prática de assédio moral ou sexual, o processo será arquivado e eventuais medidas acautelatórias serão revogadas pela autoridade competente.

Art. 11. Constatada a má-fé do denunciante, deverá ser apurada a sua responsabilidade administrativa, sem prejuízo de eventual reconhecimento do ilícito nas esferas civil e penal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O disposto neste Decreto aplica-se aos contratos e convênios administrativos firmados pelos órgãos e entidades do estado da Paraíba, bem como outros ajustes congêneres, inclusive no âmbito dos Programas de Estágio e do Jovem Aprendiz, respeitada a legislação aplicável e os limites dos contratos administrativos.

§ 1º As empresas contratadas, órgãos e entidades parceiros serão incentivados a adotar, em suas relações com a administração pública da Paraíba, boas práticas e medidas legais de prevenção e apuração de denúncias de assédio moral ou sexual que envolvam seus empregados ou representantes.

§ 2º As minutas padrão de editais de licitação, contratos, convênios e demais ajustes administrativos a serem utilizados pelos órgãos e entidades públicas da Paraíba devem conter cláusula de observância às práticas de prevenção e apuração de denúncias de assédio moral ou sexual de que trata este Decreto.

§ 3º Caso um dos trabalhadores envolvidos seja um prestador de serviço terceirizado, deve ser comunicado o fato à empresa contratada, requerendo as providências legais cabíveis.

§ 4º Constatado que o empregado prestador de serviço realiza suas atividades em mais de um órgão ou entidade pública da Paraíba, deve a Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio comunicar os demais dirigentes quanto ao ocorrido.

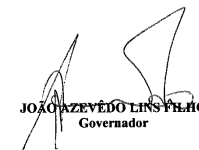
Art. 13. Cada órgão ou entidade deve elaborar relatório bimestral com as estatísticas de apuração de assédio moral ou sexual, respeitando o sigilo dos envolvidos, bem como propor ações de prevenção visando garantir um ambiente de trabalho livre de assédio, por meio de capacitação, orientação e sensibilização dos trabalhadores.

Parágrafo único. O relatório mencionado no caput deve ser remetido à Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio, no final de cada bimestre.

Art. 14. Compete à Controladoria-Geral do Estado, à Procuradoria-Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana e à Secretaria de Estado de Administração, em articulação com os demais órgãos e entidades, promover ações permanentes de prevenção à prática de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2024; 136ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicado no DOE de 15 de março de 2024.

Republicado por incorreção.

Ato Governamental n.º 1.005

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **GERALDO BEZERRA DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental n.º 1.006

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de FERNANDA DA SILVA CHAGAS, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL, através do AG 0725, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2024.

Ato Governamental n.º 1.007

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de CLEIDISMAR MARIA DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de GERENTE DA 9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO, através do AG 0720, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2024.

Ato Governamental n.º 1.008

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FERNANDA DA SILVA CHAGAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA 9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.009

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **RODOLFO BRUNNO GONCALVES GORGONHO**, matrícula nº 1837893, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM FREDERICO LUNDGREN, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.010

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RUTE CUNHA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM FREDERICO LUNDGREN, no Município de RIO TINTO, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.011

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO KELVIN SILVA DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST FRANCISCO ERNESTO DO REGO, no Município de Queimadas, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.012

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BEATRIZ LEITE LEAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, no Município de Guarabira, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.013

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SILVIA KATIA JERONIMO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST FRANCISCO ERNESTO DO REGO, no Município de Queimadas, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.014

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PAULO WASHINGTON PEREIRA**, matrícula nº 1905228, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA TERCEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 1.015

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DIEGO JOSE ALEXANDRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA TERCEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 1.016

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALCILENE PEREIRA XAVIER CAMPOS**, matrícula nº 1915151, do cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-7, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental n.º 1.017

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOHN VICTOR XAVIER ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-7, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental n.º 1.018

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZA LARA COURA CARVALHO LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental n.º 1.019

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCILENE FERNANDES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM E EJA ANESIO DEODONIO MORENO, no Município de ARARA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.020

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FABIO DE MELO NEVES**, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO, através do AG 853, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2024.

Ato Governamental n.º 1.021

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ARLANIA DA COSTA NEVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da ECI EST EFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO, no Município de Carubas, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.022

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA PADILHA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUSICA ANTENOR NAVARRRO, no Município de João Pessoa, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.023

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GLORIA MARIA SILVA ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO PRO-ALIMENTO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 1.024

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



R E S O L V E exonerar **MARTINHO ATAIDE FILHO**, matrícula nº 1827634, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO PRO-ALIMENTO**, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 1.025

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROOSEVELT HUMBERTO SILVA**, matrícula nº 1924346, do cargo em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA**, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 1.026

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RENNAN FELIPE CARDOSO LUCAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA**, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 1.027

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLOVIS ROBERTO LOPES DE ALMEIDA** do cargo em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE REDACAO**, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental n.º 1.028

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HANNA PACHU HAMAD FERREIRA** do cargo em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE BRAILLE**, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental n.º 1.029

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDO BARBOZA DE CARVALHO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
JOSE JAMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOANA DARC AIRES SAMPAIO NUNES	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
DOUGLAS BARBOSA GARCIA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
HELOISE FILGUEIRA DE MORAIS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
EVERARDO MEDEIROS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
FLAMARION BARROS DOS SANTOS	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
DIMITRI NICOLA LAGO RIBEIRO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ODAILSON JOSE DA SILVA GALDINO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
LEONARDO ARAUJO NUNES	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
RAFAEL MORAES PEDROSA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
FLAVIO RODRIGO ARAUJO FEBRES	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4

Ato Governamental n.º 1.030

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

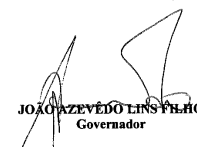
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FERNANDO BARBOZA DE CARVALHO	1331868	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
LEONARDO LUNA DE ANDRADE	1683900	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOANA D'ARC AIRES SAMPAIO NUNES	0999717	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
EDWARD BRUNO DE MEDEIROS PEREIRA	1600109	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
LUCIO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA	1565486	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
NORIVAL GOMES PORTELA FILHO	1556231	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
FRANCISCA DIVINA SILVEIRA DE MELO	0784630	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4

Ato Governamental n.º 1.031

João Pessoa, 12 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear Sub Judge, **IVANILSON PEREIRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **Agente Socioeducativo**, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 054/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 12/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o processo de regularização das **CESSÕES** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/06301	807982	ISAAC SEVERINO DA SILVA	SEDAP	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/06301	1380311	ARIANO DE ARAUJO PEREIRA LIMA	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/06301	969800	FRANCISCA FIRMINO RODRIGUES	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/06301	1379844	RAINALDO SALES DE MELO	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/06301	1380419	TAYOMAN MOURA DE LIRA	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/06301	1283901	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	SEE	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/06301	791377	MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS	SEE	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/06301	831964	AUREA MARTINS BORBA	SEIRH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/06301	872415	ALANA MEIRA DE SOUZA	SEPLAG	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/06301	983403	ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	SESDS	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/06301	835111	ANTONIO FERREIRA DELFINO	SEAD	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06301	1350064	EDIVALDO DO NASCIMENTO LIMA	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06301	743291	EDMO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06301	997218	JOAO ANTONIO COELHO REGADAS	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06301	1380982	JOSE DA SILVA SANTANA	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06301	1380591	LIVIA CHRISTIANI NUNES DE MIRANDA	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06301	1380885	MARCOS AUGUSTO MACEDO DE ARAUJO	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06301	1380079	ORMEVILLE DO NASCIMENTO NETO	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06301	1379801	TARCISIO MORAIS LEITE	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06301	924547	ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA	SEIRH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 195/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c anexo V da Lei 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista **Parecer Técnico da Diretoria Executiva de Recursos Humanos** desta Secretaria, despachou o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PAPEL TÉCNICO	DESPACHO
SAD-PRC-2024/01439	Ivaney Ferreira Pereira	1922947	012/2024/DEREH/SEAD	Deferido

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 168/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 11-04-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/05809	SEC.EST.FAZENDA	1356542	ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES	105/2024
SAD-PSE-2024/05911	SEC.EST.FAZENDA	899852	CELIO DE LIMA	107/2024
SAD-PSE-2024/05138	SEC.EST.FAZENDA	1337564	DEMOCRATES ALVES SOBRINHO	103/2024
SAD-PSE-2024/06256	SEC.EST.GOVERNO	1252798	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	108/2024
SAD-PSE-2024/05625	SEC.EST.EDUCACAO	952753	JEOVANY JOSE FERNANDES DA COSTA	104/2024
SAD-PSE-2024/04272	SEC.EST.EDUCACAO	1287184	JOSE SALES JUNIOR	101/2024
SAD-PSE-2024/06083	SEC.EST.EDUCACAO	1294792	MARIA IRACI DA SILVA NUNES	106/2024
SAD-PSE-2024/05430	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	880795	ROBERTO CESAR SILVA MARTINS	102/2024


CARLOS TIBERIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 194/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 12-04-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/05835	1445448	ANTONIO BEZERRA DE LIMA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/03195	1655485	ROSELIA PEREIRA DA SILVA

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 12-04-2024
Resenha nº : 198/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/03056	1565273	MARCOS ANDRE DA SILVA LACERDA	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 200/2024
11/04/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.FAZENDA	ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAES	14.573-57	ESTATUTARIO	15	08/04/2024	22/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA CARLA CARDOSO GUEDES MOREIRA	16.840-27	ESTATUTARIO	30	03/04/2024	02/05/2024
SEC.EST.SAÚDE	CARLOS VINICIUS NOBREGA FERNANDES	91.743-97	PRESTADOR	45	14/03/2024	27/04/2024
SEC.EST.SAÚDE	EGILDA ROLIM DE LACERDA	89.472-9	ESTATUTARIO	7	04/04/2024	10/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELMERSON GUERRA VIEIRA	18.224-89	ESTATUTARIO	60	25/03/2024	23/05/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANA EMANUELA DE QUEIROZ REGO	15.737-81	ESTATUTARIO	15	26/03/2024	09/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FONSECA DE LUCENA MACHADO	13.395-41	ESTATUTARIO	15	08/04/2024	22/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA	17.722-87	ESTATUTARIO	90	02/04/2024	30/06/2024
SEC.EST.SAÚDE	MIRIAM BARROS	12.907-54	ESTATUTARIO	30	08/04/2024	07/05/2024
SEC.EST.SAÚDE	REGINALDO TEIXEIRA SOBRINHO	94.231-76	PRESTADOR	60	23/03/2024	21/05/2024
SEC.EST.ADMINISTRACAO	SALLO SOARES DE SOUZA	17.889-49	ESTATUTARIO	30	03/04/2024	02/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SEVERINO DOS RAMOS FIDELIS SIMPLICIO	17.393-87	ESTATUTARIO	60	08/04/2024	06/06/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SILVIO BARRETO LIMA	13.724-08	ESTATUTARIO	10	08/04/2024	17/04/2024
SEC.EST.SAÚDE	THAYSE FERREIRA MEIRELES	16.235-75	ESTATUTARIO	11	01/04/2024	11/04/2024
SEC.EST.SAÚDE	VERALUCIA SILVA DE MACEDO	90.874-51	PRESTADOR	60	20/03/2024	18/05/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	WALTER GOMES DA SILVA	90.145-51	PRESTADOR	90	02/04/2024	30/06/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA	13.003-51	ESTATUTARIO	30	01/04/2024	30/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VERA LUCIA PRAXEDES LEITE FRANCO	17.529-28	ESTATUTARIO	30	21/03/2024	19/04/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ADRIANA ANDRE DOS SANTOS	18.637-11	COMISSONADO	60	06/04/2024	04/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CARLA MARIA COSTA DE MENDONÇA	13.040-97	ESTATUTARIO	60	08/04/2024	06/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DALVA DE CASSIA TEIXEIRA MACIEL	93.481-0	ESTATUTARIO	30	09/04/2024	08/05/2024
SEC.EST.SAÚDE	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	14.874-69	ESTATUTARIO	90	11/04/2024	09/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	70.571-3	ESTATUTARIO	60	27/03/2024	25/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAES	14.411-83	ESTATUTARIO	90	02/04/2024	30/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ELIZABETH SOARES DE SOUZA	13.766-91	ESTATUTARIO	60	06/04/2024	04/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PAULO SALES DOS SANTOS	14.376-31	ESTATUTARIO	60	26/03/2024	24/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RITA DE CARCIA RAMALHO BEZERRA	14.147-80	ESTATUTARIO	30	10/04/2024	09/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SIOVANIA HILARIO DA CUNHA PEREIRA	14.648-68	ESTATUTARIO	60	09/04/2024	07/06/2024
SEC.EST.FAZENDA	VERA LUCIA LIMA	15.769-68	ESTATUTARIO	40	06/04/2024	15/05/2024


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 075/2024

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 009/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa COMERCIAL EDSON E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ:48.572.327/0001-64, cujo objetivo é Aquisição de sacos plásticos para atender programa estadual de Piscicultura.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75,II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

PORTARIA Nº 076/2024

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0010/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa TEXEIRA AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ:08.888.299/0001-74, cujo objetivo é Aquisição de Cilindro de Oxigênio para Estação de Piscicultura.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75,II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

PORTARIA Nº 77/2024

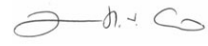
João Pessoa-PB, 12 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, matrícula 180.466-9, como Gestor do Termo de fomento nº 002/2024, firmados pela SEDAP com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos APACCO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretario de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 095/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº 304/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o CELIDYANA ALVES NOGUEIRA, com Mat. 159.911-9, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos nº 304/2024, firmado com a empresa MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de abril de 2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 0136

João Pessoa, 26 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação



correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0015/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA**, cujo objeto é a aquisição de cilindros e recarga de extintores de incêndio, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2024/08986**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor (a) do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor (a) do Contrato substituto (a)	RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO	622.700-7
Fiscal Técnico	FLÁVIO LINS PEREIRA	618.711-1
Fiscal Técnico substituto (a)	DANIEL DANTAS BEZERRA CAVALCANTI	618.462-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 110/2024/DS

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-OFN-2024/00506.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ERIDEYWYD HENRIQUE OMENA FERREIRA DA SILVA, matrícula 4177-7, para integrar, como membro, a Comissão constituída pela Portaria nº 282/2021/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a inserção da modalidade de pós-doutorado e pesquisador visitante especial na Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.524, de 10 de setembro de 1997, Decreto 19.520 de 16 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Inserir as modalidades de Pós-Doutorado e Pesquisador Visitante Especial no Manual de Bolsas da FAPESQ, com efeitos a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 086/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 12 abril de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR BENILTON ANDRADE BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 6638104, para responder pela Vice Direção do Centro Socioeducativo Edson Mota - CSE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÃO SOARES
Presidente FAC

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0267/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação, com **implantação a partir do mês de publicação** desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação		Marco Inicial do Direito
			Anterior	Atual	
55004.000203.2024-33	4.06280-6	Albaneide de Almeida Formiga	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Março/2024
55001.001890.2024-34	1.06274-8	Angélica Oliveira de Alencar	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Abril/2024
55000.002773.2024-06	1.06259-0	Eridinaide Machado Negromonte	B - I I I - -03-T40	B-III-04-T40	Março/2024
55001.001304.2024-51	1.06260-0	Felipe Pereira Rodrigues	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Março/2024
55000.002274.2024-19	1.06270-3	Ítalo Yuri Veloso Cavalcante de Sousa	B - I I I - -03-T40	B-III-04-T40	Março/2024
55001.001653.2024-73	1.06273-4	Jailma Camilo de Souza	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Março/2024
55001.001438.2024-72	1.06261-4	Joseilton Silva Barros	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Março/2024
55001.001713.2024-58	1.06275-1	Maria Sarajane Farias da Costa	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Março/2024
55004.000174.2024-18	4.06264-5	Mathews Henrique Marinho Gurgel	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Março/2024
55001.001600.2024-52	1.06276-5	Yohana Leticia Alípio de Sousa	A - I I I - -03-T40	A-III-04-T40	Março/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 12 de abril de 2024.

PORTARIA/UEPB/GR/0268/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com **implantação a partir do mês de publicação** desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Referência
55001.001703.2024-12	1.01932-5	Adriano Melo Cordeiro	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
	5.02126-0	Alena Sousa de Melo	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2024
	1.01941-4	Alexandre Cordeiro Soares	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
	1.01840-0	Anderson Louiz Alves Junior	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2024
	1.01844-2	Bruno Barros Camelo	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2024
	1.01843-4	Fernanda Mirelle de Almeida Silva	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Março/2024
	1.01945-7	Geórgia Perpétua de Gusmão Menezes	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
	1.01874-4	Macelly Correia Medeiros	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
	1.01849-3	Maria Adarlene Almeida Marinho	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Março/2024
	1.01855-8	Michelle de Oliveira Pedrosa	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Março/2024
	1.01912-1	Michelle Rocha Fidelis Guerra	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
	1.01896-5	Renata da Silva Leandro	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
	1.01836-1	Robson Cesar Albuquerque	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
	1.01799-3	Roniery de Oliveira Costa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Fevereiro/2024
	1.01879-5	Silvana de Brito Camelo	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Março/2024
	1.01851-5	Thiago Martins Moreira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
	1.02123-1	Thiago Silva Araujo	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2024
	1.03491-6	Maria Vanderlândia Freitas Sampaio	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Março/2024
	1.01857-4	Ulisses Albino Farias	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
	55001.002080.2024-03	1.05516-4	Cleonice Aurea Gomes de Lucena	B-III-04-T40	B-III-05-T40
1.01864-7		Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
7.01910-6		Daniela Duarte Dantas	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
1.05521-9		Danielle Silva Durand Pinto	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.03493-3		Deise Luci Silva Cunha	B-III-05-T40	B-III-06-T40	Março/2024
1.03483-0		Edna Medeiros do Nascimento	C-I-06-T40	C-I-07-T40	Março/2024
1.05526-7		Flávia Carinne Furtado Vieira Brasileiro	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05406-0		Janyana Santos de Sousa Costa	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.01940-6		Júlio César Gonçalves Pôrto	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Abril/2024
1.01916-3		Karinne Souza Monteiro Viana	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024



1.05397-6	Aline Cristina Silva de Melo	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05451-5	Allison Gomes da Silva	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05514-7	Ariadne Rocha da Silva Brito	C-I-04-T40	C-I-05-T40	Abril/2024
1.05524-0	Diego Sousa Ferreira	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05528-4	Francisco Lúcio de Assis Neto	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.01952-0	Gilberto de Sales Gomes	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Abril/2024
1.05387-3	Helmarcos Nunes Pereira	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05515-0	Israel Nogueira de Oliveira	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05556-5	José Ivan Gustavo Tavares	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
5.03486-1	Kefson Félix de Farias	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Março/2024
1.01837-0	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
1.05431-0	Leandro de Andrade Pociano	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05550-3	Márcia Maria Dias Pereira	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05426-5	Milenna Sara Ferreira Matias	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05439-9	André Pascoal de Araújo Souza	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05455-0	Beatriz Lima Figueiredo	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.01968-6	Bruno Alexandre Dias da Costa	C-I-08-T40	C-I-09-T40	Abril/2024
1.05408-7	Davy Macgyver da Silva Messiaes	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
8.05498-1	Francisco José Bezerra	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
1.05533-9	Igor Nóbrega Carvalho	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.02017-0	Rafael Gonçalves Dias	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
1.05554-8	Rafaela Silva Farias	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.01950-3	Severino Gilliard Santana Vidal	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2024
1.05537-3	Raissa Moura Jonas Pessôa	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05457-7	Ricardo Izu Gomes	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
8.05482-7	Sebastião Rodrigues da Silva Neto	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
1.05398-0	Uirá Rupert Moreira Cruz e Costa Agra	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05496-4	Wesley dos Santos Andrade	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.01944-9	Wesley Michel Mendes da Cruz	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Abril/2024
1.05473-8	Thiago Brunet Dantas	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05446-0	Priscilla Nunes Martins	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05423-4	Lucas Palitot Ugulino de Araújo	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05383-9	Lincoln Barros Carneiro	B-I-04-T40	B-I-05-T40	Abril/2024
1.05427-9	José Maria de Queiroz Aires	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
2.05429-6	José do Carmo Marinho	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
2.05421-7	Erinaldo Dias de Amorim	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
2.05442-6	Édna Raquel Clarindo Costa	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
1.05405-6	Darlane Araújo Xavier	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05443-0	Alessandra Barbosa Santos	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05449-1	Aline de Almeida Vieira	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05390-0	Aldo Manoel Branquinho Nunes	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.02002-1	Alexandre Pereira Siqueira	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
1.05505-8	Alinne Lira de Assis	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
6.01951-0	Arcanjo Cavalcanti de Albuquerque Neto	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Abril/2024
1.05502-7	Bruno Henrique Oliveira Timbó	C-I-04-T40	C-I-05-T40	Abril/2024
1.05409-0	Daniele Maria Tabosa Machado	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024

55001.002229.2024-46

7.05417-6	Débora Martins Farias	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
1.02007-2	Felipe Alencar do Prado	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
1.05531-1	Hallyson Oliveira	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
1.05492-0	Yasmin Simões de Souza	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
4.01771-4	Tiago José da Silva Pereira	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Fevereiro/2024
1.05468-3	Thamara Ribeiro Alencar	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05472-4	Thaise Cabral Arruda	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.01960-1	Rodrigo Roberto de Almeida	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Abril/2024
4.02015-4	Roberta Morais da Silva	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
1.05565-4	Reinaldo Marcos Sarino	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05539-0	Natan Mamede da Silva	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05507-5	Maxwell Ferreira Gonçalves	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.02004-8	Leonardo Gonzalez Melo da Silveira	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
1.02020-0	Camile de Andrade Gomes	C-I-08-T40	C-I-09-T40	Abril/2024
1.05530-8	Hilaiana Batista Viana Araújo	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
3.05433-7	Jardiel Pereira de Freitas	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
1.02008-1	Jean de Medeiros Azevedo	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
1.05557-9	Jessyka Lucena Lócio	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.02018-8	Jose Clebson de Souza Medeiros	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
1.05504-4	Juliana Matias de Ataíde Mendes	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.02001-3	Edson Américo da Silva	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
1.05547-6	Edvania Emanuelle Pinheiro Santos	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
3.05486-1	Priscilla Larissa Palmeira Tomaz Batista	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
1.05479-0	Vólney Oliveira Ferreira	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
3.05415-9	Aline dos Santos Campos	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Abril/2024
1.05543-1	Artur Cavalcanti Vasques	B-III-03-T40	B-III-04-T40	Abril/2024
1.05552-0	Carlos Henrique de Oliveira Pereira	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05525-3	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05529-8	Gilberto Rodrigues Cameiro	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05555-1	José Humberto Lopes de Medeiros	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05535-6	Ranney Harlin Henriques Tito	C-I-04-T40	C-I-05-T40	Abril/2024
1.05422-0	Jéssica Nascimento Martins	C-I-04-T40	C-I-05-T40	Abril/2024
8.05437-1	João Maria Felisberto da Silva	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Abril/2024
1.02023-4	Jose Alexandre Ramos Vieira	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
1.05544-5	Lilian Michelly Carvalho Marinho	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.05560-6	Mayara Linhares de Albuquerque	B-I-04-T40	B-I-05-T40	Abril/2024
1.05562-3	Mércia de Oliveira Montenegro Chaves	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
1.02022-6	Valéria Soares de Silva	C-I-08-T40	C-I-09-T40	Abril/2024
2.01949-3	Zailton Frederico Beuttenmüller	C-I-09-T40	C-I-10-T40	Abril/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de abril de 2024.

Prof. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0030/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.014020.2023-54	Thales Lacerda Querino de Albuquerque	1.02097-8	0269/2024	Remoção, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC – Câmpus I para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, em virtude de problemas de saúde.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55005.000330.2024-22	Liana Bárbara Pessoa Navarro	1.05551-7	0270/2024	Remoção, no interesse da administração, da Reitoria para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55001.001778.2024-01	Phablo Barbosa Pereira	1.02840-6	0271/2024	Conversão do afastamento parcial para integral, para cursar mestrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/05/2024 a 04/05/2025.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; Art.5º § 4º da Resolução/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55005.000346.2024-35	Danielle Harlene da Silva Moreno	1.02056-1	0272/2024	Conversão do afastamento parcial para integral, para cursar doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPPB, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 04/05/2024 a 03/05/2026.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; Art.5º § 4º da Resolução/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55002.000121.2024-17	José Cleudo Cordeiro de Oliveira	2.06858-3	0273/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, a partir de 10 de abril de 2024.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55007.000201.2024-14	Rogério Henrique Lustosa	7.06848-4	0274/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, a partir de 10 de abril de 2024.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55004.000196.2024-70	Aristides Ferreira de Sousa	4.06828-9	0275/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, a partir de 10 de abril de 2024.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.001746.2024-06	Edilza Ferreira dos Santos Silva	1.07196-3	0294/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.003580.2024-64	Antônio Germano Ramalho	1.23030-1	0295/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.002001.2024-56	Rafael Albuquerque Xavier	1.25319-1	0297/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.002001.2024-56	Angela Maria Cavalcanti Ramalho	1.22479-4	0298/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.000160.2024-16	Francisco Leite Duarte	1.26082-0	0276/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-B-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Abril/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês da publicação.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55005.000365.2024-61	Lucila Gabriella Maciel Carneiro Vilhena	1.26248-4	0277/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 - DE para T40.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55004.000208.2023-85	Lays Klécia Silva Lins	4.30939-1	0278/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55007.000359.2023-11	Ademir Benteus Pampu	7.30970-8	0279/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55007.000776.2023-56	Mikaelle Oliveira Santos Gomes	7.30954-6	0280/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.



55007.000217.2023-46	Mary Dayane Souza Silva	7.30964-3	0281/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55007.000618.2023-04	Jucelio Soares dos Santos	7.30969-4	0282/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55007.000244.2023-19	Janderson Jason Barbosa Aguiar	7.30950-3	0283/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55007.000779.2023-90	Ismael Sandro da Silva	7.30971-6	0284/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55007.000781.2023-69	Cléssia Fernandes de Brito Santiago	7.30968-6	0285/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55007.000406.2023-19	Messias de Brito Cruz	7.30961-9	0286/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55007.000803.2023-91	Francisca Rozangela Lopes de Sousa	7.30967-8	0287/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55000.001684.2024-34	Karinne Souza Monteiro Viana	1.01916-3	0288/2024	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2023 a 30/06/2024, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55003.000045.2024-21	Juliana Nóbrega de Almeida	3.29840-6	0289/2024	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/09/2023 a 15/09/2024, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.000466.2024-82	Michelle Rocha Fidelis Guerra	1.01912-1	0290/2024	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25/02/2024 a 24/02/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 12 de abril de 2024.

Prof. Dra Célia Regina Diniz
Reitora

RESENHA/UEPB/SODS/005/2024

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2024	Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 12 de abril de 2024.

Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 043/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 11 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 024/2024	Contratação de empresa especializada em serviços publicitários e edição de revistas para serem prestados à Companhia Docas da Paraíba, visando atender a necessidade da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	EDITORA PARAMONT LTDA., CNPJ/MF nº 04.948.182/0001-88

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 4 (quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 044/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno

de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Nelly Christine de Medeiros Nascimento Ferreira – Mat. 319, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 022/2021-3	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de sinalização náutica do canal de acesso à bacia de evolução do Porto de Cabedelo/PB.	ERENILTO AGUIAR ME, CNPJ/MF sob o nº 07.647.832/0001-43.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA nº 053, de 05 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO(A) EMPREGADO(A) LUCAS BARBOSA FRUTUOSO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regulamento Interno e no art. 30 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – autorizar a Cessão para a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA, do(a) empregado(a) público(a) LUCAS BARBOSA FRUTUOSO, Assistente Administrativo, matrícula 1.432 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP), pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário, a partir do dia 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 055/2024, 08 de abril de 2024.

“Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Fundação PBSAÚDE.”

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, ARIMATHEUS SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração;

Considerando a necessidade de regulamentação do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública direta, no âmbito da fundação.

Considerando o art. 9º, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços – RICCS, acerca do procedimento de pesquisa de preços.

Considerando o **DECRETO nº 42.967 de 25 de OUTUBRO DE 2022**, este que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar-se as disposições do referido decreto aos processos de dispensa e inexigibilidade fundamentados no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços e demais normas gerais de licitação, cujos procedimentos de pesquisa de preços não estejam concluídos até a data de divulgação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 056/2024, 08 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Fundação PBSAÚDE.”

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, ARIMATHEUS SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração;

Considerando a necessidade de regulamentação sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da fundação.

Considerando que o ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido para satisfação do interesse público, bem como, avaliar a viabilidade da contratação e indicar a melhor solução, dentre as possíveis.

Considerando que o ETP servirá de base à elaboração do termo de referência e dos demais documentos técnicos pertinentes e será juntado aos autos do processo de contratação.

Considerando as disposições contidas no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços desta Fundação.

RESOLVE:

Aplica-se no âmbito da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde as seguintes disposições, considerando o Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços - RICCS, acerca da elaboração do Estudo Técnico Preliminar para os processos de aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da fundação, fundamentados no citado regulamento interno e nas normas gerais de licitação.

Art. 1º Os ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

§1º Os ETP servirão de base à elaboração do termo de referência e dos demais documentos técnicos pertinentes e será juntado aos autos do processo de contratação

§2º Os ETP para serviços de mesma natureza, semelhança ou afinidade poderão ser elaborados em um único documento, desde que fique demonstrada a correlação entre os objetos abrangidos.

§3º Os ETP de contratações anteriores desta Fundação ou outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual poderão ser utilizados nos processos licitatórios e contratações diretas posteriores para o mesmo objeto, desde que sejam atualizadas as estimativas de quantidades e de valores, e declarada a adequação da contratação para o atendimento da necessidade atual, devidamente referendado pelo dirigente do órgão ou entidade.

Art. 2º É obrigatória a elaboração de ETP para a aquisição de bens, prestação de serviços e obras, na fase de planejamento dos seguintes processos licitatórios e contratações diretas:

I - nas contratações realizadas por intermédio dos procedimentos auxiliares dispostos nos incisos I, II, III e IV do art. 78 da Lei 14.133/2021, facultado nos casos de Registro de Preço cujo objeto da contratação possua natureza comum e que não se enquadre nas outras hipóteses dispostas neste artigo; bem como nas mesmas hipóteses contidas no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços desta Fundação.

II - cujo critério de julgamento seja melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico ou maior desconto;

III – na contratação de objetos considerados inéditos no âmbito da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde e/ou de aquisição de bens, prestação de serviços e obras que não tenham sido contratados nos últimos 10 (dez) anos por esta Fundação;

IV – nas contratações em que haja necessidade de reavaliar a forma de contratação contida em contrato anterior;

V - de aquisição de bens que eventualmente possam ser classificados como de luxo, a fim de demonstrar seu caráter essencial ao atendimento da necessidade da administração, conforme regulamentação específica;

VI - de aquisição de bens, prestação de serviços e obras, que sejam de natureza comum, cujo valor estimado da contratação supere R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

VII - quando houver necessidade de audiência ou consulta pública;

VIII - de fornecimento e prestação de serviço associado, nos termos do inciso XXXIV do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IX - internacionais, nos termos do inciso XXXV do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

X - quando houver a possibilidade de opção entre aquisição ou locação de bens imóveis ou bens móveis duráveis;

XI - para contratações de Soluções de TIC;

XII - nas contratações cujo objeto seja de natureza especial;

XIII- nas contratações em que houver previsão de subcontratação;

XIV - quando a contratação for realizada mediante adesão à ata de registro de preços.

XV - em licitações para contratação de serviços sob regime de execução indireta.

§1º A elaboração do ETP de que trata o caput deste artigo é dispensada nas contratações diretas enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, XIII do art. 56, do RICCS e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

§2º É facultada a elaboração do ETP nas contratações que não se enquadrem nas hipóteses de obrigatoriedade ou dispensa dispostas neste artigo.

§3º Na confecção do estudo técnico preliminar, a Fundação poderá utilizar estudos técnicos preliminares elaborados por outros órgãos e entidades estaduais das demais unidades da federação, quando identificarem soluções semelhantes que possam se adequar à sua demanda, desde que devidamente justificado e ratificado pelo setor técnico responsável do órgão requisitante, inclusive em relação à viabilidade técnica e à atualidade econômica do estudo.

Art. 3º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante.

Art. 4º O ETP conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput desta portaria e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III deste artigo, a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível para garantir competitividade aos certames

§3º Quando durante o levantamento de mercado a Administração constatar a necessidade, poderá ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

§4º Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o ETP deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

§5º Em caso de decisão pelo parcelamento, o ETP deve indicar a alternativa de divisão que melhor atenda aos princípios da competitividade, da isonomia e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Fundação.

§6º As justificativas elaboradas no corpo do ETP deverão ser apresentadas com a devida fundamentação e observância aos princípios da congruência, exatidão, coerência, suficiência e clareza na sua elaboração.

§7º O posicionamento conclusivo do ETP deverá ser referendado pela Autoridade Superior da fundação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 057/2024, 08 de abril de 2024.

“Dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, nos procedimentos para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Fundação PBSAÚDE.”

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, ARIMATHEUS SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração;

Considerando a necessidade de regulamentação sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, nos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços e obras, no âmbito da fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a ser exercida por integrante do Quadro de Pessoal e Estrutura Remuneratória da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde com a devida comprovação técnica, é responsável pela condução dos atos e procedimentos relativos as contratações da fundação, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços.

Art. 2º O agente de contratação será designado pela autoridade máxima competente da Direção Superior.

Art. 3º Integra o rol de atribuições do Agente de Contratação:

I – receber, analisar, verificar os documentos de planejamento e promover diligências ao setor técnico/competente, de modo os referidos documentos estejam em conformidade para execução da fase externa do certame;



II- Atuar de forma célere na condução dos procedimentos, visando atender a necessidade ora pretendida e pressupostos da eficiência e eficácia no serviço público;

III - receber, examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, apoiado pelos setores técnicos responsáveis pela elaboração dos artefatos de planejamento da licitação e, quando necessário, pela assessoria executiva de assuntos jurídicos;

IV - iniciar e conduzir a sessão pública;

V - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

VI - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VII - conduzir a etapa de lances, quando for o caso;

VIII - negociar, quando cabível, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

IX - analisar e julgar as condições de habilitação;

X - indicar o vencedor do certame;

XI - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

XII - promover diligências necessárias à instrução do processo;

XIII - promover o saneamento de falhas formais;

XIV - elaborar relatórios e atas de suas reuniões e atividades;

XV - coordenar e conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;

XVI - supervisionar e auxiliar a Equipe de Apoio, a inserção das informações e documentos nos sistemas utilizados pela equipe, relativas aos itens licitados, propostas vencedoras e as demais requeridas pelo sistema;

XVII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as providências e deliberações de que trata o art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços;

XVIII - exercer outras atribuições correlatas que lhes sejam cometidas, na observância da governança da organização e normas correlatas.

§ 1º A atuação e responsabilidade dos agentes de contratação será adstrita à realização dos atos do procedimento licitatório propriamente dito, desde a etapa de divulgação do edital até o envio dos autos à autoridade superior para os fins previstos no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O disposto no §1º deste artigo não afasta a atuação dos agentes de contratação, em caráter colaborativo e sem assunção de responsabilidade pela elaboração dos artefatos de planejamento, em relação à instrução da fase preparatória dos certames.

Art. 4º. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, bem como de setores técnicos do órgão ou da entidade licitante ou demandante.

Art. 5º. No julgamento das propostas, na análise da habilitação e na apreciação dos recursos administrativos, o agente de contratação poderá, de forma motivada e pública, realizar diligências para:

- I - obter esclarecimentos e a complementação das informações contidas nos documentos apresentados pelas licitantes;
- II - sanar erros ou falhas que não alterem os aspectos substanciais das propostas e dos documentos apresentados pelas licitantes;
- III - atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de abertura do certame;
- IV - avaliar, com o suporte do órgão técnico, a exequibilidade das propostas ou exigir das licitantes que ela seja demonstrada.

§ 1º A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

§ 2º Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

Art. 6º. Compete ao titular da unidade responsável pela realização das licitações distribuir, dentre os agentes de contratação formalmente designados pelo titular da pasta, os processos licitatórios na modalidade de seleção de fornecedores, admitida a delegação para tal fim.

Parágrafo único. O agente de contratação indicado na forma do caput deste artigo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou, ainda, nos casos de impossibilidade prática de condução do certame, poderá ser substituído por qualquer um dos agentes de contratação formalmente designados pelo titular da pasta.

Art. 7º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação em todo exercício de suas atribuições.

§1º A equipe de apoio será responsável na inserção das informações e documentos nos sistemas utilizados pela equipe, relativas aos itens licitados, propostas vencedoras e as demais requeridas pelo sistema.

§2º A equipe de apoio, em caráter colaborativo atuará de forma responsável na elaboração dos editais, juntamente ao setor técnico, sem assunção de responsabilidade.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, bem como de setores técnicos do órgão ou da entidade licitante ou demandante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente
PB SAÚDE

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

Portaria Nº 012/2024-DG/HMEM

Patos, 09 de abril de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Ges-

tor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
001/2024	ÁGUA MINERAL	Gestor	José Airton de Assis	998.424-1	436.734.224-72
		Fiscal	Damião Dionízio da Silva	942.075-4	029.293.344-44

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

JOSIELMA OLIVEIRA LIMA
Diretora Geral
Matrícula 169.511-8

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

RESOLUÇÃO RDC – AGEVISA Nº 001, de 12 de Abril de 2024.

Altera e atualiza a RDC – AGEVISA Nº 011, de 20 de Outubro de 2023, devido a necessidade de normatização e deliberação sobre a utilização de repasse financeiro do Componente de Vigilância Sanitária consubstanciado pela Portaria GM/MS nº 3.494, de 10 de Abril de 2024 e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da AGEVISA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I c/c art. 28, § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.068, de 05 de setembro de 2002, e Considerando:

- A Emenda Constitucional nº 19/98, que acrescentou o § 7º ao art. 39 da Constituição Federal;

- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços existentes;

- O art. 4º, XVI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, que estabelece a competência da AGEVISA em fomentar o desenvolvimento dos recursos humanos;

- A necessidade de normatização e deliberação sobre a utilização de repasse financeiro do Componente de Vigilância Sanitária consubstanciado pela Portaria GM/MS nº 3.494, de 10 de Abril de 2024, que trata do repasse financeiro federal. Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, objetivando incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execução das ações de vigilância sanitária;

- E, por fim, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde e do Sistema Único de Saúde,

Adota a presente Resolução de Diretoria Colegiada, e eu, Diretor Geral, determino a sua publicação, após deliberação em DICOL, nos seguintes termos:

Art. 2º - O pagamento da Gratificação de Incentivo à Produtividade para todos os servidores no efetivo exercício de suas atividades na Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB será efetuado observando-se os critérios aqui definidos.

Art. 2º - O pagamento da gratificação de que trata esta Resolução obedecerá ao limite financeiro e orçamentário e ficará condicionado aos critérios, de assiduidade, pontualidade e dedicação dos servidores no cumprimento das suas atividades bem como, dar-se-á de acordo com o regime de **40 (quarenta)** horas semanais para os profissionais de nível superior, médio e básico, atribuindo-se os seguintes valores:

Nível	Limite
Superior	RS 2.470,00
Médio	RS 1.170,00
Básico	RS 910,00

Art. 3º - Os servidores de cada nível farão jus ao incentivo à produtividade nos mesmos valores, de forma isonômica, respeitando-se o atendimento às exigências para enquadramento nos seguintes níveis:

I - Nível Superior - Servidores com graduação superior e/ou ocupantes de Cargos Comissionados que tenham como atribuições: planejar, coordenar, supervisionar, controlar, elaborar relatórios periódicos relacionados a cada área de atuação específica, propor normas e padrões relativos à sua área de atuação, acompanhar e executar atividade técnica e especializada necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da AGEVISA/PB;

II - Nível Médio - Servidores cujas funções tenham como atribuições: executar atividades administrativas ou técnicas, de nível intermediário e de apoio ao desenvolvimento de ações em Vigilância Sanitária;

III - Nível Básico - Servidores cujas funções tenham como atribuições: executar atividade de nível auxiliar, de suporte administrativo e de serviços gerais, relacionadas ao desenvolvimento de ações em Vigilância sanitária.

Art. 4º - As faltas atribuídas aos servidores que, injustificadamente deixarem de comparecer ao trabalho serão descontadas do valor total da gratificação a qual tenham direito, proporcionalmente a quantidade de dias faltosos.

Art. 5º - Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos e decididos pela Diretoria Colegiada da AGEVISA/PB.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a RDC – AGEVISA Nº 011, de 20 de Outubro de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGEVISA/PB
Mat. 000203-4

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5558

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 771ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2020-001949/TEC/LP-3330 - TABULOG TABU LOGÍSTICA LTDA** = Terminal Portuário TABULOG composto por duas estruturas: onshore (em terra) ocupando uma área aproximada de 12,3 hectares; e uma estrutura offshore (marítima) flutuante em PITIMBU/PB LP = Movimentação, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis = IT: 260.000.000,00 = AC: 78.630m² = NE: 1500 = L/ATV: Fazenda Taquara, S/N, Z/R-Pitumbu. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Câmara Técnica criada conforme a Deliberação nº 5495/2023 publica no DOE em 24 de outubro de 2023 referente ao Processo SUDEMA nº 2020-001949/TEC/LP-3330, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM para o TERMINAL PORTUÁRIO TABULOG relativo ao empreendimento TABULOG TABU LOGÍSTICA LTDA, com a ressalva de cumprimento das condicionantes conforme sugeridas no parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5559

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 771ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-006426/TEC/AIMU-8758 - LUCIANO VELOSO DA SILVA** - Auto de Infração Nº 016444 e Termo de Apreensão Nº 08187 = Local da Infração: PB 138, Estreito - Campina Grande/PB = NURECG =. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 016444 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa em R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade de desconto do benefício de 30% de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5560

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 771ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-006428/TEC/AIMU-8759 - JOSÉ ROBERTO DA COSTA** - Auto de Infração Nº 016442 e Termo de Apreensão Nº 08191 = Local da Infração: PB 138, Estreito - Campina Grande/PB = NURECG =. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 016442 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa em R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade de desconto do benefício de 30% de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5561

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 771ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, a decisão de informar aos Bancos e entidades envolvidas, os regramentos estabelecidos pelo Conselho de Proteção Ambiental para o licenciamento ambiental municipal conforme Deliberação nº 5302 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de julho de 2023, a qual estabelece as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 140/2011, bem como os requisitos e procedimentos para Habilitação dos Municípios.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 58

João Pessoa, 25 de março de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0055/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Continuidade da execução da reforma e ampliação da escola Napoleão Abdon da Nóbrega, em São Mamede/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00034.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.000.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 122

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0083/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da construção do novo complexo educacional da Escola José Jofilly com 12 salas de aula, em Campina Grande/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00360;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 123

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à AÇÃO EM COOPERAÇÃO ENTRE A SECTIES E A FAPESQ/PB PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO. ;

R E S O L V E M:

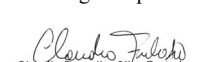
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	2.999.000,00
TOTAL			2.999.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 124

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Realização da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, no Município de Monteiro/PB.;

R E S O L V E M:

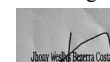
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	995.304,16
	4490.51	1.631 0000	436.491,00
TOTAL			1.431.795,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jureny Veloso Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde
Mat. nº 111-1


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 125

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0033/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à continuidade da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Município de João Pessoa/PB;

R E S O L V E M:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	9.229.116,29
	4490.51	1.631 0000	2.293.000,00
TOTAL			11.522.116,29

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jureny Veloso Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde
Mat. nº 111-1


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 176

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1407-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ARGEMIRO LINS DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **066.939-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 26 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 195

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0751-24**,
RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P – Nº. 163, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2024, que **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOANA D'ARC DA SILVA BARRETO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CIONE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. **503.156-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, e, art. 39, §3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 12 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 202

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10504-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GONÇALA MARIA DE ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO SALUSTIANO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **09.132-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003 a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.
João Pessoa, 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 203

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2001-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUIZA FREIRE LOPES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **NORMANDO CIPRIANO LOPES**, matrícula nº. **502.585-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0233

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001426-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSÁLIA MARIA NUNES DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **143.468-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.
João Pessoa, 14 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0324

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001936-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Investigador de Polícia Civil**, matrícula nº **135.657-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 02 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0333

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001595-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GEOJANE MORAIS SOARES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.354-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 03 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0334

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001581-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERSON CRUZ DE SANTANA**, no cargo de **Psicólogo Educacional**, matrícula nº **113.263-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 04 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0354

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 08000470-43.2019.8.15.0000,
RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1471/2019, publicada no DOE em 08/08/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **FRANCINALDO OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº. 516.641-1 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977**.”
João Pessoa, 10 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0355

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0808791-49.2017.8.15.2001,
RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0925/2018, publicada no DOE em 30/06/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº. 516.177-1 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977**.”
João Pessoa, 10 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0356

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 08000470-43.2019.8.15.0000,
RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1821/2019, publicada no DOE em 02/10/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **ADILSON DIAS DE SOUZA**, matrícula nº. 519.114-9 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977**.”
João Pessoa, 10 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0357

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0859780-59.2017.8.15.2001,
RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1721/2019, publicada no DOE em 10/09/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **EDMILSON DE SÁ CORREIA**, matrícula nº. 516.635-7 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977**.”
João Pessoa, 10 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0246/2024**

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5176-23	JOSAFÁ DA SILVA	075.286-0
02	2035-24	JOSÉ DE ARIMATÉIA DIAS DA SILVA	057.310-8
03	0730-24	JOSÉ EPITACIO DE OLIVEIRA	512.015-2
04	1152-24	JULIA DOLORES CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA	074.108-6
05	0444-24	MARIA DA SALETE COSTA	062.040-8
06	1393-24	MARIA DA GLÓRIA LEITE RAMALHO	129.156-4
07	1679-24	MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL	149.701-4
08	1559-24	SONIA MARIA MENDONÇA DE LUCENA	131.054-2
09	2150-24	SUANI SOARES BANDEIRA	003.637-4

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 113-2024

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1021-24	JOANA DARQUES MARQUES DE ARAUJO SANTOS	REAJUSTE DE PENSÃO
02	1095-24	ALBERTO DOS SANTOS	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 12 de abril de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 107-2024

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0744-24	FRANCISCA BEZERRA DANTAS DE SÁ	REVISÃO DE PENSÃO
02	8787-23	MARIA BETANIA PINTO	PENSÃO VITALÍCIA
03	0049-24	RITA DE CASSIA MACEDO SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
04	1015-24	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DA SILVA CARVALHO	REAJUSTE DE PENSÃO
05	0912-24	MARIA EUGENIA ALVES DIAS	REAJUSTE DE PENSÃO
06	1784-24	MEGGIE ADRIELE DE ALBUQUERQUE MELO	PENSÃO TEMPORÁRIA
07	1792-24	ANDRE LUIS ALVES CASTELO BRANCO	PENSÃO TEMPORÁRIA
08	0877-24	TEREZINHA SANTOS DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
09	1791-24	ANDRE LUIS ALVES CASTELO BRANCO	PENSÃO TEMPORÁRIA
10	1786-24	MEGGIE ADRIELE DE ALBUQUERQUE MELO	PENSÃO TEMPORÁRIA
11	1094-24	ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
12	1026-24	GLORIA MARIA DA SILVA MARTINS	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03449	943.555-7	MARDJANE FERREIRA DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de**

improbidade administrativa e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/04445	151.164-5	JOÃO FORTE DE OLIVEIRA NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 15/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB

PROCESSO SELETIVO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO BINGO/ABDUS.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público as normas para a realização de edital para seleção de pesquisadores para o **PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO**.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos para estágio de pós-doutoramento dentro do PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO. Poderão participar desta seleção pesquisadores sem vínculo, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

2. O Projeto de Pesquisa Científica e de Inovação vinculada ao Radiotelescópio Bingo tem como objetivos científicos: mapeamento de intensidade do Hidrogênio Neutro (HI, Neutral Hydrogen) em distâncias cosmológicas; detecção de Rajadas Rápidas de Rádio (FRBs, Fast Radio Bursts); e detecção e monitoramento de pulsares.

3. A seleção para as vagas para estágio de pós-doutoramento que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas: Etapa 1 - Análise Documental (homologação) e Etapa 2 - Análise Curricular e Carta de Intenção (classificação). Será considerado para aprovação e classificação o mínimo de 70 pontos na pontuação total da Etapa 2 (análise curricular e avaliação da carta de intenção).

4. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.

5. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.

A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail fapesq@fapesq.rpp.br das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de abril de 2024 de forma híbrida, com reunião presencial na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital, bem como por transmissão virtual através da plataforma meet.google.com, às 10h00min, a fim de deliberar sobre

a seguinte Ordem do dia: a) Aumento de Capital Social recorrente de recurso proveniente do Acionista Majoritário; b) Alteração do Estatuto Social da CEHAP;

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,

Carlos Eduardo Silva Freire

Endereço: Rua Saturnino de Brito, nº 09

Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento das cláusulas 1.2 e 1.3, referente ao imóvel situado na **Quadra 81, Lote 476 – PRÓ-MORADIA, Colinas do Sul/PB**, constante no processo nº 2627/2010.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br

João Pessoa, 25 de julho de 2023.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 16 de abril de 2024, terça-feira, às 16hs em primeira convocação e 16:30hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PB), localizada na Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Atualização do Quadro da Estrutura Remuneratória dos Empregados da Fundação PB SAÚDE;

2. Informes Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.

2. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

JHONY WESLLY BEZERRA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 064/2023

DATA 08/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01141-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, COM COMODATO, DESTINADO A HEMOCENTRO DA PARAÍBA - HEMOCENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	120632	MEDIX	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1382500000172	Un	5.000	0,330	1.650,000
2.0	60393	MEDIX	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1382500000172	Cx	50	30,890	1.544,500
3.0	21486	NEVOA	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4025620000124	RI	2.000	14,210	28.420,000
4.0	14855	SPK AVENTA L	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	Pct	1.000	17,080	17.080,000
5.0	77622	BELLOBE LLA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	L	6.000	6,070	36.420,000
6.0	19140	BELLOBE LLA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	BOMBON A	750	24,900	18.675,000
7.0	16779	BELLOBE LLA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	2.000	5,100	10.200,000
8.0	17457	MEDIX	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	35473398000168	RI	1.200	15,000	18.000,000
9.0	86424	MEDIX	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1382500000172	Un	500	0,740	370,000
10.0	59738	MEDIX	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	35473398000168	Un	3.000	0,590	1.770,000
11.0	86427	MEDIX	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	35473398000168	Un	7.000	0,510	3.570,000
12.0	59739	MEDIX	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	35473398000168	Un	7.000	0,590	4.130,000
13.0	89659	BIOBSE	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1382500000172	Un	500	1,290	645,000
14.0	49036	RIO QUIMICA	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	1.200	21,990	26.388,000
15.0	3669	FLEXPEL L	BEM MED HOSPITALAR LTDA	18806050000126	Un	5.000	3,490	17.450,000
16.0	3670	FLEXPEL L	BEM MED HOSPITALAR LTDA	18806050000126	Un	6.000	4,820	28.920,000
19.0	12283	RIO QUIMICA	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4025620000124	Un	60	33,080	1.984,800
20.0	56351	MEDIX	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1382500000172	Cx	13	299,000	3.887,000
21.0	71559	LAMEDID	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	5.000	4,350	21.750,000
22.0	89742	PROCITE X	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	2.400	9,800	23.520,000
23.0	118755	SEROPLA ST	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	1.000	4,400	4.400,000
24.0	3704	SPK	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	RI	120	3,900	468,000

25.0	32934	BIOTEXT L	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4025620000124	RI	100	21,430	2.143,000
26.0	24296	MEDLEV ENSOH	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4025620000124	Cx	3.000	4,620	13.860,000
27.0	25129	MEDIX	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1382500000172	Cx	1.000	5,990	5.990,000
28.0	22225	PLUMAX	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4025620000124	Un	500	10,220	5.110,000
29.0	89806	INOVEN	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	Un	60.000	0,130	7.800,000
30.0	89807	INOVEN	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	Un	300.000	0,130	39.000,000
31.0	99991	INOVEN	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	Cx	6.000	12,810	76.860,000
32.0	99991	INOVEN	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	Cx	2.000	12,810	25.620,000
33.0	86180	SPK MASCAR A	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	Cx	5.000	4,000	20.000,000
34.0	113911	PERFECT A	PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	32833748000161	Pct	300	35,030	10.509,000
35.0	73842	HOSPFL X	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	RI	50	55,450	2.772,500
36.0	73845	HOSPFL X	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	RI	50	165,020	8.251,000
38.0	48389	SR	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	35473398000168	Un	20.000	0,230	4.600,000
39.0	48390	SR	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	35473398000168	Un	20.000	0,340	6.800,000
40.0	3747	SR	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	35473398000168	Un	5.000	0,460	2.300,000
41.0	109776	IS8TEST	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30597921000144	Un	16	350,000	5.600,000
42.0	22418	MEDIX	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1382500000172	Un	500	0,890	445,000
43.0	15453	ANADON A	FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32114604000155	Un	100.000	0,089	8.900,000
VALOR TOTAL							517.802,800	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Abril 2024

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 157/2023

DATA 09/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01677-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A SEG, SEPL e SEAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	46325	Alegre	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	3.164	3,640	11.516,960



2.0	36828	Coruripe	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	200	16,990	3.398,000
3.0	46327	Absolut	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Fr	700	2,650	1.855,000
4.0	46540	Linea	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	150	8,100	1.215,000
5.0	128882	3Corações	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	300	19,980	5.994,000
6.0	128888	3Corações	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	450	19,200	8.640,000
7.0	128887	3Corações	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	300	19,600	5.880,000
8.0	128889	3Corações	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	400	19,050	7.620,000
9.0	128885	Nescafe	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	20,400	408,000
10.0	128886	Nescafe	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	20,950	419,000
11.0	128890	Nescafe	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	21,370	427,400
12.0	128884	Nescafe	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	22,700	454,000
13.0	128883	Nescafe	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	25,300	506,000
14.0	128891	Nescafe	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	21,900	438,000
15.0	90256	Santa Clara	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	2.720	7,850	21.352,000
16.0	90786	Blend 53	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Pct	2.650	7,400	19.610,000
17.0	26974	Café Bahia	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Pct	500	6,990	3.495,000
18.0	1409	Dubom	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Cx	4.500	2,950	13.275,000
							VALOR TOTAL	106.503,360

Replicado em razão da anulação parcial do item 15. Publicado no DOE no dia 26/03/2024.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 09, Abril 2024

**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0052/2024

PROCESSO: 19.000.000132.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 295/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES CIVIS PÚBLICAS – ACPs, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03106-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
10,0	83279	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001530	Comp	15900	95,590	1.519.881,00
20,0	84180	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001530	Fr- 60 doses	15500	281,300	4.360.150,00
9,0	83889	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650002502	SACHE 1 Un	5400	12,890	69.606,000
6,0	81022	BIOMM S/A	04752991000110	caneta	79100	17,490	1.383.459,00
15,0	81551	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Cap	4350	17,000	73.950,000
17,0	81548	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Cap	550	51,000	28.050,000
18,0	81549	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Cap	700	6,000	4.200,000
16,0	81550	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Cap	2050	6,200	12.710,000
1,0	64384	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	171000	6,100	1.043.100,00
7,0	80381	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Fr 10ML	950	230,000	218.500,000
8,0	80382	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Fr 50ML	700	938,000	656.600,000

19,0	83300	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09053134000145	Tubele 2,4ML	3300	2.584,600	8.529.180,00
4,0	60090	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09053134000900	Serin/ Agul	2270	610,720	1.386.334,40
3,0	83015	SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	10269296000102	Un	1330	2.040,530	2.713.904,90
2,0	83016	SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	10269296000102	Fr 4ML	2600	554,520	1.441.752,00
11,0	83655	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	26921908000202	Cap	2940	250,000	735.000,000
14,0	81195	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Cap	81000	0,460	37.260,000
12,0	83654	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	CAP	700	83,550	58.485,000
13,0	83653	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Cap	980	137,120	134.377,600
TOTAL:							24.406.499,900

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Março de 2024

**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0058/2024

PROCESSO: 19.000.000106.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 296/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 3ª MACRORREGIÃO: HMSC, HDDJGS, HRCR, HRDJC, HRC e MPF

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03085-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
18,0	1193	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	417	2,100	875,700
19,0	47718	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	120	3,800	456,000
20,0	65645	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	473	3,010	1.423,730
21,0	117215	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	GARRA FA	15	13,000	195,000
14,0	39234	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	7662	1,880	14.404,560
23,0	46462	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	472	2,100	991,200
24,0	46444	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	756	2,400	1.814,400
27,0	47233	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	3636	1,200	4.363,200
8,0	118393	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	2692	3,900	10.498,800
17,0	68457	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	244	34,900	8.515,600
28,0	46458	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1800	3,800	6.840,000
29,0	68462	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	800	2,970	2.376,000
30,0	121826	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Balde	224	10,500	2.352,000
31,0	45273	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	4220	1,640	6.920,800
25,0	46445	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	8130	7,800	63.414,000
15,0	46422	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	4987	5,430	27.079,410
16,0	68457	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	2290	34,900	79.921,000
22,0	67417	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	2790	15,880	44.305,200
1,0	68461	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	144	7,700	1.108,800
3,0	78564	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	447	9,950	4.447,650
4,0	47218	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	590	18,900	11.151,000
5,0	116968	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	477	9,950	4.746,150
6,0	47217	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	590	18,900	11.151,000
9,0	47221	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	11749	0,880	10.339,120

10,0	1416	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	4444	2,490	11.065,560
TOTAL:						330.755,880	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 8 de Abril de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 37.000.000573.2023
OBJETO/ÓRGÃO(S): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA MODELAGEM DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 2.828/2001, RESOLUÇÃO Nº 4.970/2021 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

DATA E HORÁRIO: **06/06/2024 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900012024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: cplseadpb@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-00363-2

JOÃO PESSOA, 12 DE ABRIL DE 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00849-3
Nº do Contrato 0026/2021
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado CS BRASIL FROTAS LTDA.
Valor Original do Contrato 13.094.912,40
Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS/SEGURANÇA QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, POR FORÇA DESTE ADITIVO, FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, COM INÍCIO EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Valor do aditivo 5.316.881,44
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4246.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/4/2021 A 11/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 11/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.753.434,56
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00928-8
Nº do Contrato 0020/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: JOSENILDO RODRIGUES LEITE, MAT. 167.277-1, PORTARIA Nº 221/2024/SEAD.
Valor 17.433,60
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/4/2024 A 10/5/2024
Data da Assinatura 11/4/2024
Gestor do Contrato ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 1792989
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba**

LICITAÇÕES

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 127/2023
REGISTRO Nº 23-03193-2**

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESA VENCEDORA:** 1º LUGAR: J. MOTTA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.266.988,90. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 128/2023
REGISTRO Nº 23-03234-3**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.845.996,86; 2º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.150.347,56; 3º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.209.747,60; 4º LUGAR: AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.234.655,50; 5º LUGAR: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.249.526,40; 6º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.280.702,00; 7º LUGAR: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.296.146,63; 8º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.366.273,15; 9º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.669.873,87; 10º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.757.787,59; e 11º LUGAR: SOLU'S ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.075.770,25. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA
PARAÍBA**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00022-8
Nº do Contrato 0121/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 5.897.103,37
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/12/2022 A 6/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 8/4/2024
Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01050-9
Nº do Contrato 0026/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.526.922,25
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2023 A 1/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 8/4/2024
Gestor do Contrato ARTHUR WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS - Mat.: 770.762-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0009/2024)

OBJETO: Realização do EXAME DE PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERESSADO: **ESPAÇO INTEGRADO DE SAUDE LTDA (CHRONOS ESPAÇO INTEGRADO DE SAUDE)**

CNPJ nº 43.849.599/0002-26-FILIAL

VALOR:

O valor mensal do contrato é de **R\$5.533,20** (Cinco mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

Reserva Orçamentária: **126/2024**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o parecer **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/21051 (FOLHAS 301-310)**, constante no processo administrativo nº **DTR-PRC-2024/28623** do DETRAN—PB.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0010/2024)

OBJETO: Realização do EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERESSADO: **SOMESSO – SOCIEDADE MÉDICA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL**

CNPJ nº 00.490.820/0001-09

VALOR:

O valor mensal do contrato é de **R\$2.766,60**(Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta centavos).

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

Reserva Orçamentária: **150/2024**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o parecer **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/24903 (FOLHAS 194-203)**, constante no processo administrativo nº **DTR-PRC-2024/32166** do DETRAN—PB.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0008/2024)

OBJETO: Realização do EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERESSADO: **CLÍNICA VITA LTDA, (CLINICA VITA)**

CNPJ nº 26.509.677/0003-05-FILIAL

VALOR:

O valor mensal do contrato é de **R\$2.766,60**(Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

Reserva Orçamentária: **125/2024**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade

com o parecer **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/20201 (FOLHAS 134-144)**, constante no processo administrativo nº **DTR-PRC-2024/02177** do DETRAN—PB.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0011/2024)

OBJETO: Realização do EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERESSADO: **CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA**

CNPJ nº 37.224.146/0003-92

VALOR:

O valor mensal do contrato é de **R\$2.766,60**(Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta centavos).

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

Reserva Orçamentária: **139/2024**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o parecer **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/24942 (FOLHAS 146-155)**, constante no processo administrativo nº **DTR-PRC-2024/11364** do DETRAN—PB.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Avaliação de Patrocínio para Campanhas Educativas, designada por meio da portaria número 035/2023/DS, o Presidente MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES, matrícula 1401-9, e os membros ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, matrícula 1657-2 e GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula 2003-6, após análise das propostas apresentadas, a presente Comissão torna público o resultado do julgamento das propostas:

Entidades Habilitadas Futebol Masculino:

- Pombal Esporte Clube, CNPJ 24.234.007/0001-36;
- Sousa Esporte Clube, CNPJ 12.723.573/0001-22;
- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48.

Entidades Habilitadas Futebol Feminino:

- Associação Esportiva VF4, CNPJ 29.753.151/0001-00;
- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48;
- Mixto Esporte Clube, CNPJ 21.423.953/0001-32.

João Pessoa, 12 de Abril de 2024.

MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO MUNDIAL. EMPRÉSTIMO: 8931-BR (P165683). SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 01/2024 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 01/2024 – Objeto: Contratação de serviço técnico de capacitação da UGP para projetos internacionais. Os Licitantes elegíveis interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Especial de Licitação CEC-SEIRH - PSHPB – BIRD, no endereço Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, sala 10, Torre – João Pessoa/PB – Paraíba – Brasil - CEP: 58.030-001, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 14h00 a 16h30 (horário local) ou ainda por meio do telefone +55 (83) 99363-2102 e (83) 99388-0075 ou por meio do e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br - O Edital de Licitação, em Português, poderá ser baixado pelos Licitantes no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/programas/projeto-de-sustentabilidade-hidrica> ou obtidos no endereço indicado acima. As Propostas deverão ser encaminhadas, até o dia **29 de abril de 2024**, às 16 horas e trinta minutos, à Comissão Especial de Contratações CEC-SEIRH PSHPB – BIRD, por e-mail, através do endereço eletrônico cel@seirhma.pb.gov.br, ou remetidas à mesma em envelope lacrado para o endereço acima. Não haverá sessão de Abertura Pública das Propostas.

João Pessoa 10/04/2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

LICENÇA

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de abril de 2024, para atividade Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Serra Branca, no município de Serra Branca – PB. Processo: 2023-004858/TEC/LI-8784.

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/14983 24-00328-6	582/2023	PEDRO INOJOSA NETO.	LA COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA – ME.	18.485.178/0001-35	19.900,00
SES-PRC-2023/27600 24-00340-9	004/2024	ANTONIO RODRIGUES E OUTROS.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. ELFA MEDICAMENTOS S.A. NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.	60.318.797/0001-00 09.053.134/0009-00 35.753.111/0001-53	165.279,60 523.534,80 150.390,00
SES-PRC-2023/ 0094924-00326-0	011/2024	ERINALDO FERNANDES DE SOUZA.	ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA – ME.	24.499.337/0001-53	7.900,00
SES-PRC-2024/00603 24-00329-5	023/2024	ANTONIO LACERDA NETO.	CLINICA MEDICA HIPERBARICA JOAO PESSOA LTDA – EPP.	31.132.859/0001-88	29.100,00

João Pessoa, 11 abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2023/25148
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 631/2023
REGISTRO CGE N.º 24-00250-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (OCRELIZUMABE 300MG/10ML) PARA CUMPRIR DEMANDAS JUDICIAIS DA USUÁRIA PATRICIA GOMES QUARESMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **33.009.945/0002-04**, perfazendo o valor global de **R\$ 127.895,32** (cento e vinte e sete mil reais oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

*Replicado por incorreção.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01332-6

Nº do Contrato 003/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado DANIELA MORAIS PEREIRA

Valor Original do Contrato 125.496,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 003/2022/PROJETO AMAR, DE 07/04/2024 A 07/04/2025, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 125.496,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.

Valor do aditivo 125.496,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.1.0000.925.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.2.0000.9925.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.1.0000.9925.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.2.0000.99

Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.992,00

Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS – EDITAL N.º 009/2022

A Secretária de Estado da Saúde (SES-PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), vem tornar público o extrato dos termos aditivos dos 02 facilitadores do Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família, regido pelo Edital nº 009/2022, conforme abaixo:

NOME	PERFIL	VALOR DO ADITIVO – R\$	VIGÊNCIA
1. ADRIANA MARIA MACÊDO DE ALMEIDA TÓFOLI	FACILITADOR	24.000,00	01/03/2024 – 01/03/2025.
2. PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	FACILITADOR	24.000,00	01/03/2024 – 01/03/2025.

João Pessoa - PB, 12 de abril de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/250001.00093.

Nº do Instrumento 0027/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIENTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

Valor 1.431.795,16

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002

25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.631.0000

Período da vigência do Instrumento 09/04/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 09/04/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.431.795,16

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 124 publicada no DOE de 13/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLEYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/250001.00131.

Nº do Instrumento 0033/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIENTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Valor 11.522.116,29

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002

25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.631.0000

Período da vigência do Instrumento 11/04/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 11/04/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.522.116,29

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 125 publicada no DOE de 13/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLEYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N.º PBS-PRC-2023/00902
SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 071/2023 UASG 930404
REGISTRO CGE N.º 24-00348-5

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2024 – às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/04/2024 às 09:15min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos

do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Luiz Péricles de Amorim Cavalcante
Matrícula nº 01027
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00051 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00040-7
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - OPME EXTRA SUS - PACIENTE F.C.A.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0275/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 05.492.372/0001-04, perfazendo o total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00460 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90086/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-00346-8

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2024 às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA: 26/04/2024 às 09h.
OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo bilirrubiômetro e venoscópio para hemodinâmica de Campina Grande, hemodinâmica de Patos, Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires e Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01005 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 078/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00028-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GERAL HSGER.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0281/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.495.866/0001-47, no valor total de **R\$ 177.129,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte e nove reais)**, **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTAC DE MATERIAIS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64 no valor total de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, no valor total de **R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)**, **DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.140/0001-33, no valor total de **R\$ 111.170,00 (cento e onze mil cento e setenta reais)**, **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/0001-42, no valor total de **R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais)**, **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.417/0001-40, no valor total de **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, **MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.775.426/0001-95, no valor total de **R\$ 75.320,00 (setenta e cinco mil trezentos e vinte reais)**, **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.774.241/0001-56, no valor total de **R\$ 23.606,40 (vinte e três mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos)**, **PHARMAPLUS**

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil trezentos e vinte reais)**, **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.100/0001-15, no valor total de **R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)**, **ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.113.926/0001-68, no valor total **R\$ 39.219,10 (trinta e nove mil duzentos e dezanove reais e dez centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 631.719,50 (seiscentos e trinta e um mil setecentos e dezanove reais e cinquenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00447 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90090/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-00347-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2024 às 09h.
OBJETO: **Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva e preventiva de elevadores Thyssenkrupp**
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

LICITAÇÕES

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº 22001/2024 PROCESSO 25.210.000027.2024 PBDOC - SES-PRC-2024/04815

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa nº 22001/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **aquisição de água mineral**, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Estevam Marinho, com a empresa: **FRANCISCO DE ASSIS SILVA MOVEIS**, inscrita no CNPJ nº 31.916.800/0001-80 no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; Funcional Programática: **25.223.10.302.5007.4767** — Elemento de Despesa: **3390-30** recursos: **600**.
Patos, 09 de abril de 2024.

JOSIELMA OLIVEIRA LIMA
Diretora Geral
Matrícula: 169.511-8

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOROS - PROCESSO Nº 25.223.000060.2024
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital e Maternidade Estevam Marinho, com sede à rua João Fernandes de Lima, s/n, Pombalzinho, CEP: 58.770-000 – Coremas/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0021-04, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE SOROS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **18/04/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: hospitalestevamarinhoem@gmail.com.

Coremas/PB, 12 de abril de 2024.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FONTE:CBMPB

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.103.000002.2024 - Dispensa de Licitação Nº 002/2024
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com



sede na Rodovia BR-230, Km 29, 525 - MARÉS, PB CEP: 58.088-202 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **19/04/2024**, às 09:00. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/yzEOX> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com.

João Pessoa-PB, 14 de março de 2024

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00919-9
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI,
Objeto AQUISIÇÃO DE BOTAS DE COMBATE À INCÊNDIO
Valor 624.880,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4393.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 9/4/2024
Gestor do Contrato JOELSON PEREIRA DA SILVA - Mat.: 522.123-6
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CANCER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/01345 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 17/04/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COLPOSCÓPIO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC**, através do **NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC**, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da **Coordenação de Enfermagem**, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **17/04/2024** (dezesete de abril de dois mil e vinte quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado na Av. Eptácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

Cybelle Nóbrega
Assistente Administrativa
Matricula nº 945.171-4

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00351-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 033/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o Nº 24-00351-6, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, II, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, C/C ART. 29, V DA LEI 13.303/16, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 (CGP-PRC-2023/40633), destinada à Locação de imóvel destinado as instalações da agência local da CAGEPA, na cidade de Belém, regional do brejo, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em termo de referência, e ADJUDICO do objeto em favor de **MARIA VILMA BARBOSA DA COSTA** CPF Nº 357.209.994-34 com proposta no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 1034/2024**, em João Pessoa, 12 de abril de 2024 - Prazo 1095 dias, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MONTEIRO - PB. **Processo: 2023-002091/TEC/RLO-0514.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 1035/2024**, em João Pessoa, 12 de abril de 2024 - Prazo 1095 dias, Ampliação do Sistema de Esgotamento sanitário do município de João Pessoa-PB. **Processo: 2024-000874/TEC/LI-0080.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 1036/2024**, em João Pessoa, 12 de abril de 2024 - Prazo 1095 dias, Sistema Adutor da Borborema Sistema Adutor Da Borborema - Trecho 4 **Processo: 2024-001005/TEC/RLI-0033.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE CONTRATO LICITAÇÃO Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 0038/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 15.087.610/0007-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/02342.

Objeto: Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste APOSTILAMENTO a correção ao valor do CONTRATO 0038/2022 – ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A., nos termos da lei 10.192/2001. Informamos que o Percentual de reajuste utilizado para o período de: **FEVEREIRO de 2022 a DEZEMBRO de 2022**, foi de 5,258250996245%(cinco vírgula dois cinco oito dois cinco zero nove seis dois quatro cinco por cento), estando abaixo do índice contratual, que seria 5,7848%(cinco vírgula sete oito quatro oito por cento) pelo acumulado da tabela do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo). Valor a ser apostilado: R\$ 6.388.930,53 (seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)

Data da Assinatura: 30/01/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00914-8
Nº do Contrato 0092/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA PAC-1 E PAC-2, NO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO PAC-1 DA LICITAÇÃO Nº 038/2023, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/28818.**
Valor 195.818,46
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 10/6/2025
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00923-7
Nº do Contrato 0095/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA PAC-1 E PAC-2, NO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO PAC-2 DA LICITAÇÃO Nº 038/2023, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/28818.**
Valor 94.181,54
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 10/4/2025

Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00893-1
Nº do Contrato 0063/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INSTITUTO DE ESTUDO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO PARAÍBA(IEPTB- PB)
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 08/04/2024, COM TÉRMINO EM 08/04/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/09687.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/4/2021 A 8/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/4/2024
Gestor do Contrato DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES - Mat.: 12822-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00929-6
Nº do Contrato 0096/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 02, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/10426. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/10426.
Valor 133.281,42
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 10/4/2025
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMÉTRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 09327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 024/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 057/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa **ELISANDRA ROMERIA DA SILVA 03681183473 - ME**, inscrita no CNPJ de nº **24.187.075/0001-91**, referente à apresentação da **Cantora e Compositora Sandra Belê**, no XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno, com participação especial com os alunos do PRIMA - Programa de Inclusão Através da Música e das Artes, a ser realizado no Teatro a Pedra do Reino, no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 16 de abril de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00326.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 029/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 062/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da empresa **Ranniery Gomes Shows e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **54.476.804/0001-90**, referente à apresentação do Cantor Ranniery Gomes na Segunda Corrida pela Vida, a ser realizada no dia 14 de abril de 2024, no Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, na Antiga Estação, em Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00357.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Casa Civil do Governador**EXTRATO**

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00922-9 - **Nº do Contrato** 0001/2024
Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (SERVIÇO DE REPROGRAFIA).
Valor 396.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.12
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 10/4/2029
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato JORGE ANTÔNIO VIEIRA PEREIRA - Mat.: 168.980-1
IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOV.

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB**LICITAÇÃO**

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo PBD0C Nº AGV-PRC-2024/00308
Dispensa de Licitação nº. 002/2024**

Recebimento de Propostas até 17/04/2024 às 16:30h

Objeto: Confeção de Placa Caixa para fachada externa com revestimento em ACM azul.
A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 002/2024, para aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 17/04/2024, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 12 DE ABRIL DE 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Matrícula 000203-4

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/00379 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 019/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, em favor da **Pessoa Jurídica A J ALVES DIAS, CNPJ nº 38.320.250/0001-81**, para aquisição de material permanente (computador), para atender a necessidade do Memorial Abelardo da Hora e atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural – FUNESC em seus diversos setores, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidos no Termo de Referência acostada aos autos às fls 08-22.

João Pessoa – PB, 12 de abril de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

Polícia Militar do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO Nº 15.000.000001.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - AC
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87,



de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024, tendo por objeto: SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM PISO DE CARPETE PARA O GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA PMPB, sendo o objeto da presente dispensa de licitação **ADJUDICADO** à empresa vencedora: D MIGUEL FILHO, CNPJ: 39.391.286/0001-19, com valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Cabedelo-PB, 12 de abril de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante Geral

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
REGISTRO Nº 23-02621-0

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro Substituto (Portaria nº 108/2023), vem comunicar a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **JOSA FRIOS MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 35.654.940/0001-89, neste pregão, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado nas diversas especificações, inclusive com reposição de peças, quando necessário, em decorrência de sua negativa na manutenção do preço proposto atualizado devido ao vencimento de sua proposta. Assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo. 75, § 2º, I da Lei 13.303/2016, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 03.313.938/0001-50, classificada em terceiro lugar no único item do certame, para manifestação de interesse em apresentar documentos de habilitação e proposta ajustada, no igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o dispositivo legal supracitado. Os autos podem ser solicitados através do e-mail: cineplicitacao@gmail.com e consultados através do site: <www.cinep.pb.gov.br>

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Manoel Sócrates Silva de Melo - Pregoeiro Substituto
Henrique Candeia Formiga - Presidente da CPL

Casa Militar do Governador

LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: 09.103.000003.2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
REGISTRO NA CGE: 24-00327-8
ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39
RECURSOS: 09.103.06.126.5046.4219

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.186, de 16 de março de 2007, artigo 2º, inciso II e com base no Artigo nº 74 – I, da Lei nº 14.133/21 de abril de 2021, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto, O FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS) e, **ADJUDICA** o seu objeto à empresa denominada **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais), com validade a partir da data de assinatura do contrato.

João Pessoa, PB, 03 de abril de 2024.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES J|UNIOR – CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, CNPJ: 21.318.384/0001-65.
Data da Assinatura: 11/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 3936
Valor Global: R\$ 15.132,32 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REIAS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 086/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, CNPJ: 00.828.906./0001-07.
Data da Assinatura: 09/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 3934
Valor Global: R\$ 12.760,00 (DOZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 081/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSTURA E AVIAMENTO, CNPJ: 00.828.906/0001-07.
Data da Assinatura: 09/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 3935
Valor Global: R\$ 11.848,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 082/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSTURA E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 07814/2024**. As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: SUELY RAFAELA MELO MENDES LTDA . CNPJ: 11.109.488/0001-06.
Data da Assinatura: 09/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária nº: 4007
Valor Global: R\$ 499.003,62 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: LUCAS FRANCO PACIFICO.
Data da Assinatura: 10/04/2024 .
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000- RO n.º 3673.
Valor Global: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), referente ao período de **28 de JANEIRO a 29 de FEVEREIRO de 2024**, no valor total de R\$8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), **E no período de 01 de MARÇO a 31 de MARÇO de 2024**, no valor total de R\$8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).
Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03566

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento Residencial Democracia, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (terreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na rua Lírio da Paz, s/n bairro Mangabeira, na cidade de JOÃO PESSOA-PB, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Após a análise da documentação de Habilitação, a Comissão julgou **HABILITADAS** as empresas UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA e SERTENGE ENGENHARIA S/A e **INABILITADA** a empresa JMS CONSTRUÇÕES LTDA, por infringência aos subitens 8.4.5 e 8.6.1 do Edital, apazando paro o dia **24 de ABRIL do ano em curso, às 09:00 (nove horas)**, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de proposta técnica das empresas habilitadas no presente certame.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80722-8
Nº do Instrumento 0003/2020
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente MOVIMENTO SOS RIO CUIA
Valor Original do Instrumento 2.423.384,69
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 04 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 13/12/2020 A 12/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 12/4/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.869.001,33
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00917-2
Nº do Contrato 0011/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado COMERCIAL MEDEIROS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDAP.
Valor 56.079,50
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.605.5002.4165.0287.3390.30.501.0.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 9/4/2024 A 9/5/2024
Data da Assinatura 9/4/2024
Gestor do Contrato MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - Mat.: 186.626-5
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03498-2
Nº do Contrato 0047/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.
Valor Original do Contrato 14.734.322,60
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 210 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/9/2021 A 30/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.958.975,44
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00113-1
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 6.630.954,05
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo SUPRESSÃO DE VALOR PARA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA À REALIDADE DA OBRA
Valor do aditivo -2.033.447,95
Período da Vigência do Contrato 11/1/2022 A 3/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.674.657,35
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01340-7
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME
Valor Original do Contrato 3.871.905,10
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/4/2022 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/4/2024
Gestor do Contrato MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - Mat.: 3766-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00918-1
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 87.692,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 26/3/2024
Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00920-2
Nº do Contrato 0010/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO, ENDÓCRINO E RESPIRATÓRIO)
Valor 163.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 11/4/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80955-4
 Nº do Instrumento 0335/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E VESTIÁRIOS NA ESCOLA ALICE JORGE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
 Valor 610.682,17
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/6/2023
 Data da Assinatura 29/6/2022
 Publicado no DOE em 9/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80146-1
 Nº do Instrumento 0005/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM FITO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL E REFORMA DE GINÁSIO EXISTENTE, EM CAJAZEIRAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00548
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 11/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 11/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80148-8
 Nº do Instrumento A033/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 121.768,45
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 26/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 26/3/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80149-6
 Nº do Instrumento A031/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
 Interviente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/08541.
 Valor 222.602,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 19/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 19/3/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80150-0
 Nº do Instrumento A028/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09941.
 Valor 169.825,12
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 15/3/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80151-8
 Nº do Instrumento 0018/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO

E BLOCO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NINO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/22474

Valor 417.266,79
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 11/4/2024 A 11/4/2025
 Data da Assinatura 11/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80129-7
 Nº do Instrumento 0492/2019
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
 Valor Original do Instrumento 249.947,36
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, ESTABELECIDADA PARA 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12917.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 11/4/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 263.419,40
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81068-4
 Nº do Instrumento 0298/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
 Valor Original do Instrumento 433.474,33
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA PARA 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12292.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 11/4/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 617.076,20
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00926-1
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB
 Objeto DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS,03 (TRÊS) ÔNIBUS ESCOLARES: ÔNIBUS ESCOLAR; MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / POTÊNCIA: 155CV; 2010/2011; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1414435; PLACA: NQJ4658; CHASSI: 93ZL68B01B8419865; ÔNIBUS ESCOLAR: MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16; 29P / POTÊNCIA: 155CV; 2010/2011; COR: AMARELA TOMBAMENTO: 1414437; PLACA: NQJ4498; CHASSI: 93ZL68B01B8419861. ÔNIBUS ESCOLAR: MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO; 26P / POTÊNCIA: 152CV. 2013/2014; COR: AMARELA TOMBAMENTO: 1414436; PLACA: OGC5599; CHASSI: 93PB58M1MEC048662
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2024 A 10/7/2024
 Data da Assinatura 11/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00071.
 Nº do Instrumento 0055/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
 Objeto CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NÓBREGA, EM SÃO MAMEDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00034.
 Valor 1.500.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 11/04/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 11/04/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.500.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 58 publicada no DOE de 13/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00139.
 Nº do Instrumento 0083/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
 Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA JOSÉ JOFILLY COM 12 SALAS DE AULA, EM CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00360
 Valor 2.500.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 11/04/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 11/04/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.500.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 122 publicada no DOE de 13/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80147-0
 Nº do Instrumento 0013/2023
 Concedente SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Conveniente MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 Objeto O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO “PROJETO ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANEJO PARA A BIODIVERSIDADE DA CAATINGA, PAMPA E PANTANAL (GEF-TERRESTRE)”, EM CONSONÂNCIA COM O MANUAL OPERACIONAL DO PROJETO (MOP), OBSERVANDO O CONJUNTO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO PROJETO, A LEGISLAÇÃO FEDERAL, NOTADAMENTE A LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (SNUC), E A LEGISLAÇÃO ESTADUAL PERTINENTE.

Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 12/4/2024 A 22/5/2025
 Data da Assinatura 12/4/2024
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00921-1
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA, ATRAVÉS DE BOLSISTAS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 956.020,00
 Classificação Funcional-Programática 34.101.18.541.5300.4413.0287.3391.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 12/4/2024 A 12/12/2024
 Data da Assinatura 12/4/2024
 Gestor do Contrato DOMINIK GUEDES DE FREITAS SOUZA - Mat.: 190-391-8
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01068-1
 Nº do Contrato 001/2023
 Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Valor Original do Contrato 168.000,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS DOZE MESES
 Valor do aditivo 171.200,00
 Classificação Funcional-Programática 34.101.18.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/4/2023 A 13/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 11/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 171.200,00
 Gestor do Contrato VIVIANNE PEREIRA DINIZ MACEDO - Mat.: 1644041
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00913-0
 Nº do Contrato 0004/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado ECOAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA-ME
 Objeto CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133 DE 2021), COM OFICINAS PRÁTICAS DA FASE PREPARATÓRIA PARA OBJETOS COMUNS, IN COMPANY, DIRECIONADO AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS EM COMPRAS PÚBLICAS, A SEREM DEFINIDOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACERCA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
 Valor 138.750,00
 Classificação Funcional-Programática 20.102.04.128.5292.3000.0287.4490.39.754.0.1.0000.27
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2024 A 11/10/2024
 Data da Assinatura 11/4/2024
 Gestor do Contrato FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA - Mat.: 180.421-9
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ARP.PRC.2024.000152. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 – Em Razão de Valor**, fundamentada no inciso II do Art. 75. da Nova Lei de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Nº Registro CGE: -0- (§ 1.º do Art.1.º Decreto Estadual n.º 37.219/2017). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e estorno de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as atividades da ARP. **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, e demais procedimentos adotados neste processo, baseado no Parecer n.º 11/2024 da Assessoria Jurídica da ARP, **adjudicando** o seu objeto à empresa **Classic Viagens e Turismo Ltda.**, CNPJ n.º 00.448.994/0001-03, no valor total de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos Reais).

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

José Otávio Maia de Vasconcelos
 Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00915-6
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado JUCIVANDA ROBERTO PESSOA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE CORTAR CABELO A FIM DE GARANTIR O MATERIAL NECESSARIO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE BARBEIRO, OFERECIDO AOS SOCIOEDUCANDOS DESTA FUNDAÇÃO.
 Valor 21.418,98
 Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2185.0287.4490.52.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 2/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 2/4/2024
 Gestor do Contrato MAYARA HAYANNA DOS SANTOS - Mat.: 664.379-5
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00910-5
 Nº do Contrato 0008/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Contratado EMPRESA FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEJEL
 Valor 27.666,00
 Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2459.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 11/4/2024
 Gestor do Contrato KYM QUEIROZ DE LUCENA - Mat.: 192.438-9
 LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00912-1
 Nº do Contrato 0006/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Contratado PADARIA PONTES LTDA-ME
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL.
 Valor 220.818,00
 Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.500.0.1.0000.00



007.101.27.811.5009.2459.0287.3390.39.749.0.1.0000.0007.101.27.811.5009.4985.0287.3390.39.749.0.1.0000.0007.101.27.811.5010.2892.0287.3390.39.500.0.1.0000.0007.101.27.812.5010.2811.0287.3390.39.749.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/4/2024

Gestor do Contrato SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FILHO - Mat.: 187.834-4

LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/350001.00020.

Nº do Instrumento 0004/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto AÇÃO EM COOPERAÇÃO ENTRE A SECTIES E A FAPESQ/PB PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO.

Valor 2.999.000,00

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 10/04/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 10/04/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 2.999.000,00

Descritivação de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 123 publicada no DOE de 13/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00916-4

Nº do Contrato 0005/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E OBRAS FINALIZADAS PELO PB RURAL SUSTENTÁVEL.

Valor 204.810,20

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4416.0287.4490.39.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/4/2024 A 5/7/2024

Data da Assinatura 5/4/2024

Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188.637-8

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02136-5

Nº do Contrato 0018/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado HYDROGEO PROJETO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 10.761.579,53

Nº do Aditivo 01

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 90 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 3/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/4/2024

Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS DELGADO VASCONCELOS - Mat.: 1872559

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00927-0

Nº do Contrato 0023/2024

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado PHARMAPLUS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO, RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO - PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 7.230,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 2/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 2/4/2024

Gestor do Contrato ERIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO - Mat.: 924.575-8

DR SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

PROCESSO: 001.2024.006466

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 03/2017 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2024 a 02/05/2025, nos termos do art. 57. II. da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula segunda do contrato e reajustar o valor mensal da contratação com base no IPCA-E do período de maio de 2023 a abril de 2024. O presente aditivo resguardará o direito ao reajuste do valor mensal da locação, que atualmente é de R\$ 1.093,76 (mil e noventa e três reais e setenta e seis centavos) e anual de R\$ 13.125,12 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos), o qual será realizado posteriormente, por meio de apostilamento, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, relativos ao período de 05/2023 a 04/2024, tão logo o índice esteja disponível, conforme acordo entre as partes.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Sr. José Paizinho da Silva Júnior.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 03 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. João Pessoa, 12 de abril de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2024
CHAVE CGM GVEK-A5WL-EAUI-43W5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL – 3ª ETAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID”

A Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, torna público aos interessados que, considerando a decisão da Coordenação Geral do Programa João Pessoa Sustentável, descrito no Despacho nº 6 – 8.774/2024, Resolve SUSPENDER “Sine Die”, o certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2024, até posterior deliberação dos órgãos competentes.

As informações relativas ao presente certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9279>.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

ANA CLAUDIA ALLAIN DE PAIVA MARTINS
Membro da Comissão Especial de Licitação
Programa “João Pessoa Sustentável”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.404/2023
CHAVE CGM: VCUV-W2BS-X88T-X4KF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS I e II, NA COMUNIDADE GUAÍBA EM JOÃO PESSOA PARAÍBA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 19 de abril de 2024, impreterivelmente às 10:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU PlenárioI, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.079/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 31.496/2023
CHAVE CGM: CXYS-I33H-8LF9-DT7Y

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS E RUA DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, EM JOÃO PESSOA - PB
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 19 de abril de 2024, impreterivelmente às 08:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU PlenárioI, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 26 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpeg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.
Campina Grande - PB, 11 de Abril de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PREPARAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 12 de Abril de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00333/2023 - Flavia Almeida Silva - CNPJ: 41.297.610/0001-86 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.402,33. ASSINATURA: 11.04.24

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00001/2024 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 01 - acréscimo de 3,6%. ASSINATURA: 08.04.24

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição de leites especiais para atender a demanda da prefeitura municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANUTRE



NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. - R\$ 36.545,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 36.790,00; SUPRA LTDA - R\$ 31.440,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.499,20; VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.319,60.

Alcantil - PB, 12 de Abril de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 25 de Abril de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados em atividades festivas, serviços ou eventos a serem realizados pela Prefeitura de Alcantil - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 12 de Abril de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar. CRENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ADRIANO FELINTO DA SILVA - 40.000,00; COOP DOS AGRICULTORES FAMILIARS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - 76.625,00 e COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - NATUBREJO - 71.487,50. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 12 de abril de 2024

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 44.010.279 IRENE DE OLIVEIRA - R\$ 133,00; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 1.403,94; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 10.230,60; JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA - R\$ 344.120,80.

Assunção - PB, 10 de Abril de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: - ERIKA REJANE GOMES FERREIRA. Item(s): 24 - 25 - 26.

Valor: R\$ 29.284,00; MARIA DE FÁTIMA BALBINO SILVA. CPF: 422068204-04 Item(s): 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37. Valor: R\$ 35.225,00; SIMONE ASSUNÇÃO LIMA XAVIER; Item(s): 2 - 3 - 4 - 8 - 9 - 22 - 28. Valor: R\$ 27.152,00; ALEXSANDRO DE ARAUJO ALVES Item(s): 2 - 3 - 4 - 8 - 9 - 14 - 17 - 25. Valor R\$ 39.896,00. Total: R\$ 131.557,00

Assunção - PB, 11 de Abril de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada

para fornecimento de peças e acessórios (exceto bateria e lâmpadas) destinados a veículos leves e médios (lotes remanescentes) de diversas marcas, visando à manutenção da frota municipal. O critério de seleção será o maior desconto (%) sobre a tabela Audatex/E ou similares, conforme especificações e veículos estimados indicados neste edital e anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 193.200,00.

Assunção - PB, 10 de Abril de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Aline Barbosa de Lima, Brasileira, residente e domiciliada na Rod. 55 Km73, S/N - Zona Rural - Belém - PB, CPF nº 062.493.454-34, Carteira de Identidade nº 2.382.390 2º VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, de forma amigável decide pelo presente Termo de Distrato do Contrato referente a dispensa nº 0001-2023, contrato nº0009-2023 -doravante simplesmente CONTRATADO JOICE DA SILVA LIMA - CNPJ nº 30.174.805/0001-12. Data da assinatura: 12/04/2024.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO
DISPENSAS Nº 00016/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 336 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00016/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00079/2023 - Wihally Carvalho Alves - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. **ASSINATURA:** 12.04.24. Caaporã - PB, 12 de Abril de 2024.

CRISTRIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO
DISPENSAS Nº 00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EM PESQUISA, IDENTIFICAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO NOS EVENTOS DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, COM ANÁLISE E DIAGNOSTICO DOS ENCARGOS, CONTRIBUIÇÕES E ÍNDICES DE COMPROMETIMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00012/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00075/2023 - Fundacao de Apoio a Universidade Federal de Sao Joao Del Rei - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 12.04.24.

Caaporã - PB, 12 de Abril de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024.** Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp
Cabaceiras - PB, 11-04-2024

JOSE ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 8.322 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 5.862/2024, datado de 05 de abril de 2024, o (a) servidor (a) RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA, do cargo de provimento efetivo de Médico da Saúde da Família - PSF, matrícula nº 41.063-6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de 28 (Vinte e oito) registradores eletrônicos de ponto (com impressão) para registro do ponto dos servidores públicos do município de CABEDELLO - PB conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 12 de Abril de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de equipamento de raio X voltado a assistência odontológica visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, em razão do valor, e que no período de 09:00h do dia 16/04/2024 até as 23:59h do dia 18/04/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaoocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 19/04/2024.

Cabedelo - PB, 12 de Abril de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Agente de Contratações Diretas

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo: Menor Preço. **Entrega das Propostas:** <https://www.licitanet.com.br/>. **Abertura das Propostas:** 26/04/2024 às 09:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.

Cuité/PB, 12 de abril de 2024.

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de quarenta e sete veículos tipos passeio e utilitário diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 12 de Abril de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de maio de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

CATURITÉ - PB, 12 DE ABRIL DE 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de parcelada de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R\$ 34.579,30.

Damião - PB, 22 de Março de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB. SINCOV:945463. OPERAÇÃO: 1088479-59. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 11 de Abril de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição um veículo de passeio de 07 lugares, zero KM, ano 2024, motor no mínimo 1.8, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEC. DE ACAO SOCIAL) -08.244.2003.1031 (665). 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00029/2024 - 01.04.24 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - R\$ 130.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.1.22.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2058,10.301.2002.1024,10.301.2002.2037; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00030/2024 - 01.04.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 96.927,50; CT N° 00031/2024 - 01.04.24 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 9.566,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de parcelada de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.306.2001.2014,12.361.2001.2015/12.361.2001.2016/12.361.2001.2019/12.365.2001.2023; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2035/10.301.2002.2036; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00028/2024 - 26.03.24 - JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R\$ 34.579,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de horas/máquina para corte de terra, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.2006.2012. Elemento de Despesa:3.3 90.39.01 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00022/2024 - 27.03.24 - F J DE LIMA JUNIOR EIRELI - R\$ 148.500,00.

Prefeitura Municipal de Esperança**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min As 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 11 de Abril de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00025/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 24 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min As 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 12 de Abril de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Gurinhém**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****TOMADA DE PREÇO0011/2023
DESPACHO**

Trata-se de Recurso interposto pela empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 23.916.946/0001-06, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, aplicável a presente Tomada de Preço. Nesses termos, antes do julgamento, INTIMO os demais licitantes, para que, nos termos do art. 109, § 3º, impugnar o recurso no prazo Legal. Comunica-se que, em razão da interposição de recurso, dos prazos concedidos para impugnação e para proferir a decisão, a sessão pública marcada para abertura dos envelopes de Proposta de Preços no dia 18/04/2024, às 09:00 horas será remarçada mediante publicação em diário oficial. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 12 de abril de 2024

**VILMA REGINA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26.05.005/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2023 - REALIZADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA - R\$ 393.524,31.

Gurinhém - PB, 1º de Abril de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00001/2024**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, comunica o adiamento do CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em virtude das alterações no termo de referência, para o dia 02 de maio de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br

Gurinhém - PB, 12 de abril de 2024

**ROSANGELA VENÂNCIO DE SOUZA REGIS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26.05.005/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2023 - REALIZADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2023 - Ata de Registro de Preços nº 26.05.005/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO CONDOMAR. DOTAÇÃO: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF. VIGÊNCIA: até 01/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00030/2024 - 01.04.24 - PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA - R\$ 393.524,31.

Prefeitura Municipal de Ibiara**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, ATENDENDO EMENDA ESPECIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DAKI LTDA - R\$ 223.721,05.

Ibiara - PB, 12 de Abril de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional**

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00017/2024 - 12.04.24 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 20.200,00.

Prefeitura Municipal de Imaculada
LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA**
**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Imaculada-PB, através de seu pregoeiro, TORNAPÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO N.º004/2024, tempestivamente interposto pela empresa Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56, foi analisado e julgado PROCEDENTE, Considerando a necessidade de alteração no Edital. A data de abertura da referida licitação prevista para o dia 12/04/2024 às 08:30 horas.Fica remarcada para o dia 24/04/2024 08:30 horas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço a Rua Antônio Caetano, 92 Centro, Edital. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 11 de abril de 2024

**JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditoria das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para o fundo municipal de saúde de Imaculada/PB. RATIFICO o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: Raniere e Doia Assessoria ContabilLtda - R\$ 60.500,00.

Imaculada - PB, 06 de Março de 2024

**HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditoria das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para o fundo municipal de assistência social de Imaculada/PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Raniere e Doia Assessoria ContabilLtda - R\$ 60.500,00.

Imaculada - PB, 06 de Março de 2024

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO**
EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditoria das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para o fundo municipal de saúde de Imaculada/PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. Dotação: Prevista no orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes contratantes: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 00005/2024 - 11.03.24 - Raniere e Doia Assessoria ContabilLtda - R\$ 60.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditoria das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para o fundo municipal de assistência social de Imaculada/PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. Dotação: Prevista no orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00006/2024 - 11.03.24 - Raniere e Doia Assessoria ContabilLtda - R\$ 60.500,00.

Prefeitura Municipal de Ingá
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARRUDA & ANDRADE LTDA - R\$ 494.364,93; MDX COMERCIO DE EPI LTDA - R\$ 1.299,60; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 132.654,54.

Ingá - PB, 05 de Abril de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de material hidráulico diversos;ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARRUDA & ANDRADE LTDA - R\$ 105.021,00; FR CONEXOES LTDA - R\$ 47.039,14; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 28.250,00; JUNCAO – COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 60.585,00; OTÁVIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO - R\$ 10.622,78.

Ingá - PB, 05 de Abril de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito**
Prefeitura Municipal de Juazeirinho
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: 53.928.948 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS - **R\$ 201.625,60**; - ISRAEL SHIRLENIO VIDAL DE NEGREIROS SILVA 07628972446 - **R\$ 34.100,00**; - JAIR VIEIRA DA SILVA - **R\$ 86.020,00**; - JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS LTDA - **R\$ 32.997,80**; - JOSÉ HÉLIO GONÇALVES SOUTO - **R\$ 92.906,00**; - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - JOSENILDO TOMAZ DA SILVA - **R\$ 129.800,00**; - RAIANA TRANSPORTE E COMERCIO - **R\$ 43.667,80**; - JOÃO BATISTA MARTINHO NUNES - **R\$ 45.980,00**.- 53.928.948 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS - **R\$ 85.360,00**

Juazeirinho - PB, 06 de Março de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: **02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 – ATIVIDADES DO ENSINO**



FUNDAMENTAL ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 18201/2023 - 06.03.24 - 53.928.948 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS - **R\$ 201.625,60**; - CT Nº 18202/2023 - 12.03.24 - ISRAEL SHIRLENO VIDAL DE NEGREIROS SILVA 07628972446 - **R\$ 34.100,00**; - CT Nº 18203/2023 - 06.03.24 - JAIR VIEIRA DA SILVA - **R\$ 86.020,00**; - CT Nº 18204/2023 - 06.03.24 - JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS LTDA - **R\$ 32.997,80**; - CT Nº 18205/2023 - 06.03.24 - JOSÉ HÉLIO GONÇALVES SOUTO - **R\$ 92.906,00**; - CT Nº 18206/2023 - 06.03.24 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - **R\$ 265.100,00**; - CT Nº 18207/2023 - 06.03.24 - JOSENILDO TOMAZ DA SILVA - **R\$ 129.800,00**; - CT Nº 18208/2023 - 06.03.24 - RAIANA TRANSPORTE E COMERCIO - **R\$ 43.667,80**; - CT Nº 18209/2023 - 06.03.24 - JOÃO BATISTA MARTINHO NUNES - **R\$ 45.980,00**; - CT Nº 18210/2023 - 22.03.24 - 53.928.948 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS - **R\$ 85.360,00**

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

A Comissão de Contratação comunica que houve interposição de recursos, enquanto aguardamos o julgamento do setor competente, se faz necessário o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, para o dia 22 de Abril de 2024 às 08:59 horas e do início da fase de lances para o dia 22 de Abril de 2024 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

E-mail: cpllucena@gmail.com

Lucena - PB, 12 de Abril de 2024

ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária. Data e horário do início da disputa: 09:30 hs/mim do dia 30/04/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com

Manaíra – PB, 12 de Abril de 2024.

DAMIÃO JOÃO SIMÃO
Secretário de Infraestrutura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado às diversas secretárias do município de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90601/2024 –APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN- CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R\$ 3.506,50 e; CT Nº 90602/2024BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 06.175.908/0001-12 VALOR: R\$ 17.366,10 e; CT Nº 90603/2024 DENTAL IPO LTDA – CNPJ: 50.567.060/0001-69– VALOR: R\$ 3.412,80, e; CT Nº 90604/2024 –DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 07.897.039/0001-00- VALOR: R\$ 30.820,00 e; CT Nº90605/2024 –EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ: 10.651.944/0001-82 –VALOR: R\$ 39.798,50 e; CT Nº 90606 –EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24 –VALOR: R\$ 9.486,20 e; CT Nº 90607 –EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.813.237/0001-40 –VALOR: R\$ 24.637,50 e; CT Nº 90608 –FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES – LTDA CNPJ: 08.160.290/0001-42 – VALOR: R\$ 18.948,20 e; CT Nº 90609 –MARIA E FERREIRA – CNPJ: 45.357.178/0001-22 VALOR: R\$ 18.705,00 e; CT Nº 90610 –ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA– CNPJ: 09.478.023/0001-80 VALOR: R\$10.414,50; CT Nº 90611 –ODONTOMED T/A LTDA– CNPJ: 27.205.945/0001-04 VALOR: R\$ 6.794,00, CT Nº 90612 –OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 23.460.299/0001-62 VALOR R\$ 10.519,60, CT Nº 90613 RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPI-

TALARES LTDA – CNPJ: 50.867.070/0001-10 VALOR R\$ 24.534,81; CT Nº 90614 – SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:23.524.957/0001-32 VALOR R\$ 1.650,00.

VALOR TOTAL R\$ 220.593,71

Manaíra/PB, 11 de abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: Aquisição de peças para veículos próprios, locados ou a disposição, destinado às diversas secretárias do município de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 901201/2024 –GRANPE-CAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.906.156/0001-97– VALOR: R\$ 157.725,97 e; CT Nº 901202/2024JP AUTO PECAS LTDA – CNPJ: 05.625.227/0001-46 VALOR: R\$ 587.181,40 e; CT Nº 901203/2024 MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA– CNPJ: 37.529.977/0001-00 – VALOR: R\$ 278.500,18,

VALOR TOTAL R\$ 1.023.407,55

Manaíra/PB, 11 de abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais para uso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 12 de Abril de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades de atenção básica de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2038 – Manutenção Programa Saúde Bucal; 2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00011/2024 - 08.04.24 - D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 2.699,90; CT Nº 00012/2024 - 08.04.24 - MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP - R\$ 2.190,00; CT Nº 00013/2024 - 08.04.24 - SYSTHEX □ SISTEMAS DE IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA - R\$ 366,00; CT Nº 00014/2024 - 08.04.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 3.900,00; CT Nº 00015/2024 - 08.04.24 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 30.000,00; CT Nº 00016/2024 - 08.04.24 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 10.140,00; CT Nº 00017/2024 - 08.04.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 98.833,91; CT Nº 00018/2024 - 08.04.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 13.379,20; CT Nº 00019/2024 - 08.04.24 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.847,00; CT Nº 00020/2024 - 08.04.24 - STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - R\$ 14.000,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE



CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 12 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e reposição parcelada de gás (liquefeito de petróleo-GLP treze quilos), suprimindo as necessidades de secretarias do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital.

Abertura das propostas: dia **29/04/2024, às 9h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 12/04/2024.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de água mineral destinada as Secretarias do Município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **29/04/2024, às 10h30**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 12/04/2024.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de urnas funerárias, incluindo coroa de flores com serviços de higienização e traslado funeral, para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **30/04/2024, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 12/04/2024.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO
OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Julieta de Lima e Costa, Localizada na Rua Pedro Gondim, Nº 239, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, Referente a Tomada de Preço Nº 00003/2023, Deserta e Tomada de Preço Nº 00006/2023, Fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e O Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00008/2023. Dotação: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios - 4.4.90.51 - 01, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.2001.1017 - CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT, 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, 4.4.90.51 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI: TA Nº 00011/2024 - AO CT Nº 00130/2023, Termo de Aditivo de acréscimo de Valor de 16,35% R\$ 91.056,51 valor licitado R\$ 556.902,65, o respectivo contrato passará para o Valor de R\$ 647.959,16 ao Contrato-Nova Floresta Em 11 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento 02.030 Secretaria de Finanças 02.040 Secretaria de Educação 02.050 Secretaria de Saúde 02.060 Fundo Municipal de Saúde 02.070 Secretaria de Ação Social 02.080 Fundo Municipal de Ação Social 02.090 Secretaria da Infra-Estrutura 02.100 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.110 Secretaria de Transporte e Trânsito 02.120 Secretaria de Cultura 02.130 Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional Elemento de Despesa: 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.30 99 001 Material de Consumo Recursos: FPM, ICMS, FUS, SUS, MDE, FUNDEB40, OUTROS, DIVERSOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00051/2024 - 26.03.24 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 5.318,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o resultado de julgamento de Habilitação, atendendo ao art. 109, I "a" da lei nº 8.666/93. Foram consideradas **HABILITADAS** as empresas ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, F J CONSTRUÇOES E SERVIÇOS, EIRELI, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DELL EMGENHARIA EIRELI COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pois apresentaram seus documentos em conformidade com o edital. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: ANDRADE LTDA, GR CONSTRUÇÕES LTDA, D2 R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CABRAL CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES EIRELI, VMB CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA. Concede o prazo de 05 dias uteis para recursos. Não havendo recursos, fica designada, para abertura dos envelopes de propostas de preços, o dia 22 de abril de 2024, às 10:30 horas. Os envelopes serão abertos com a presença ou não dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 12 de abril de 2024.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de Contratação para serviços de confecção de Próteses Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronarias/Intrarradiculares fixas/Adesivas(por elemento) para o Município de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta de FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 28.873.457/0001-20, com o valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil quinhentos reais)RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0005/2024, pela Contratação de empresa especializada para Realização de Contratação para serviços de confecção de Próteses Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronarias/Intrarradiculares fixas/Adesivas(por elemento) para o Município de Pedra Branca-PB de FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 28.873.457/0001-20, com o valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil quinhentos reais).

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o resultado de julgamento de Habilitação, atendendo ao art. 109, I "a" da lei nº 8.666/93. Foram consideradas **HABILITADAS** as empresas ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, EIRELI, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DELL EMGENHARIA EIRELI COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pois apresentaram seus documentos em conformidade com o edital. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: ANDRADE LTDA, GR CONSTRUÇÕES LTDA, D2 R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, VMB CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Concede o prazo de 05 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica designada, para abertura dos envelopes de propostas de preços, o dia 22 de abril de 2024, às 08:30 horas. Os envelopes serão abertos com a presença ou não dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 12 de abril de 2024.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação para Serviços de dedetização e descumprização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, realização de 04 (quatro) vezes no período de um ano, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40 com valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0007/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação para Serviços de dedetização e descumprização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, realização de 04 (quatro) vezes no período de um ano. A empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40, com valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 28.873.457/0001-20,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de Contratação para serviços de confecção de Próteses Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronarias/Intrarradiculares fixas/Adesivas(por elemento) para o Município de Pedra Branca-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40

OBJETO: Contratação para Serviços de dedetização e descumprização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, realização de 04 (quatro) vezes no período de um ano

Valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2024 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2024 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 17/04/2024 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 29/04/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 29 de ABRIL de 2024 (SEGUNDA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COBERTURAS E CURATIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL E SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 12 de abril de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOSPREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2024 - FMS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2035/2023 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490,52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 09/04/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 42.649.742/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 2.571,40 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CNPJ: 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2024 - FMS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2035/2023 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490,52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 09/04/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 38.259.748/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 3.057,00 (Três mil e cinquenta e sete reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CNPJ: 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2024 - FMS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2035/2023 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 09/04/2024;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 49.464.926/0001-27**VALOR TOTAL:** R\$ 22.930,05 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos).**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CNPJ: 10.490.987/0001-23****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2024 - FMS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2035/2023 – FMS.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 09/04/2024;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA MR TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP- CNPJ 48.000.136/0001-28**VALOR TOTAL:** R\$ 9.738,00 (Nove mil, setecentos e trinta e oito reais).**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CNPJ: 10.490.987/0001-23****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2024 - FMS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2035/2023 – FMS.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 09/04/2024;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº

10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ

nº 45.579.602/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CNPJ: 10.490.987/0001-23****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2024 - FMS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2035/2023 – FMS.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 09/04/2024;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 09.442.524/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 11.463,02 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos).**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CNPJ: 10.490.987/0001-23****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2024 - FMS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2035/2023 – FMS.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 10/04/2024;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº

10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ Nº 09.441.460/0001-20**VALOR TOTAL:** R\$ 5.896,08 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos).**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CNPJ: 10.490.987/0001-23****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2024 - FMS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2035/2023 – FMS.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 09/04/2024;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº

10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ 44.460.306/0001-04**VALOR TOTAL:** R\$ 13.943,00 (treze mil, novecentos e quarenta e três reais).**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO****Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****Gestor do FMS****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2024 - FMS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2035/2023 – FMS.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 09/04/2024;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº

10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ

44.460.306/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO****Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****Gestor do FMS****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2024 - PMPF**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1006/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1014/2024.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.042. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

27 812 2034 1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTES PARA O

DESPORTO**Objetivo:** Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Executiva de**Desporto****ELEMENTO DE DESPESA:**

0713 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, considerada da data de

sua assinatura em 12/04/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ 09.072.455/001-97**CONTRATADO:** EMPRESA GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES -

CNPJ nº 97.541.831/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 18.299,00 (Dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais).**RICARDO ROQUE DA SILVA****Secretário Executivo de Desporto****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2024 - FMS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2035/2023 – FMS.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 10/04/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 47.607.630/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 1.916,00 (Um mil, novecentos e dezesseis reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGOPor **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do FMS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBÍLIA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER A FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 – FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2035/2023 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - Fundo Municipal de Saúde.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 1032 1051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Unidades de Saúde – UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 09/04/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA GO VENDAS ELETRÔNICAS - CNPJ nº 36.521.392/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,14 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGOPor **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do FMS

**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 29 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisições Parceladas de materiais de locações parques, mesas e estruturas diversas para eventos da administração municipal..

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@cpmguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira – PB 11 de abril de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Píancó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2024**A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00030/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LUIZ RUFINO FERREIRA, S/Nº – BAIRRO: OURO BRANCO – CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CAPS TM DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante	Unid.	Quant.	Vl. Mensal.	Vl. Total
1 - ANTONIO NETO SOARES GALDINO CPF nº 000.946.164-77	MÊS	09	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00

Publique-se e cumpra-se.

PIANCÓ/PB, 12 de abril de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0080/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00032/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó

CONTRATADA: LUCENA & CABRAL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.954.976/0002-01.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para Contratação dos serviços especializados para emissão de laudos e exames, atendendo as necessidades do Município de Píancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 004/2024.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 270.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Píancó – PB, 11 de abril de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 0071/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00029/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó

CONTRATADO (A): ANTONIO NETO SOARES GALDINO, portador do CPF nº 000.946.164-77.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LUIZ RUFINO FERREIRA, S/Nº – BAIRRO: OURO BRANCO – CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CAPS TM DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PIANCÓ/PB, 12 de abril de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de abril de 2024.. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99655-1239. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Poço de José de Moura - PB, 12 de abril de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de abril de 2024.. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99655-1239. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Poço de José de Moura - PB, 12 de abril de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de um ginásio poliesportivo na Escola Municipal, no Sítio Torrões, Zona Rural, Município de Poço de José de Moura-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de abril de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 27 de março de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99655-1239. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura/PB, 12 de abril de 2024.

**AUDERI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023
RESULTADO FASE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, **TORNA PÚBLICO** o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a **2ª ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE ANTÔNIO GOMES DE MIRANDA**. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PONTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.352.616/0001-05), no valor global de R\$: 549.017,63 (quinhentos e quarenta e nove mil dezessete reais e sessenta e três centavos)** conforme consta nos autos do processo administrativo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cml.puxinanana@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Puxinanã – PB, 12 de abril de 2024.

**BRENDA YASMIN CARVALHO DE MELO
PRESIDENTA DA CPL**

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, QUEIMADAS – PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 12 de abril de 2024

**JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE CAMPO COMPRIDO, RUA EPITÁCIO MAIA, PAVIMENTAÇÃO DA AV. SEVERINO BEZZERA CABRAL, DA TRAVESSA JOSÉ MAIA TRECHOS 01 E 02, DA TRAVESSA PROJETADA I – LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, DA TRAVESSA CRUZEIRO, DA RUA MANUEL MACHADO – ZÉ VELHO, PASSAGEM MOLHADA DO ACESSO A COMUNIDADE CAMPO COMPRIDO E CALÇADA EM INTERTRAVADO NA RUA ODILON ALMEIDA BARRETO**. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 03 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 12 de abril de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE CAIXA D'ÁGUA QUEIMADAS / PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 12 de abril de 2024

**JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA JOSEFINA MONTENEGRO TRECHOS 01 E 02 FAZENDA VELHA, DA TRAVESSA SEVERINO JOSÉ DE BRITO – GAMA, DA TRAVESSA SANTA FERRAZ – FERRAZ, PASSAGEM MOLHADA NO ACESSO A COMUNIDADE LUNA TRECHOS 01 E 02 E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA TRAVESSA JOSEFINA MONTENEGRO TRECHO 01 - FAZENDA VELHA QUEIMADAS / PB**. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 06 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 12 de abril de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024**

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através da CPL, torna público, alteração no contrato nº. 10201/2024 onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 788.664,23 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 788.362,94 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 12 de abril de 2024

**José Carlos de Sousa Rego
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024**

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através da CPL, torna público, alteração na homologação da Concorrência Eletrônica 002/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO, CONFORME CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICONV nº: 923405 E OPERAÇÃO nº: 1080763-06, Onde se lê R\$ 788.664,23 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, leia-se: **O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 788.362,94 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**. A alteração se faz necessária uma vez que verificou-se que o valor homologado através do sistema Portal de Compras Públicas difere do valor constante na proposta retificada da empresa.

Queimadas - PB, 12 de abril de 2024

**José Carlos de Sousa Rego
Prefeito**

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; ADJUDICO** o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 151.909,75; AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - R\$ 653.367,50; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 717.098,00.**

Riacho de Santo Antônio - PB, 09 de Abril de 2024

**MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Abril de 2024

**HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para o CRAS da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Riacho de Santo Antônio-PB. RECURSOS DE POLITICAS PUBLICAS Nº. 55901251278202302/2023 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SNAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Abril de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02020.04.122.1002.2002 - 02050.20.608.2001.2004-02060.12.361.2005.2097-02060.12.361.2005.2009-02080.10.301.2013.2089-02090.08.243.2017.2025 - 02090.08.244.2018.2028 -02100.15.122.2019.2029 -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FONTE 500 540 551 553 570 571 576 600 621 631 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio de: CT Nº 00032/2024 - 10.04.24 - SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 717.098,00; CT Nº 00033/2024 - 10.04.24 - AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - R\$ 653.367,50; CT Nº 00034/2024 - 10.04.24 - ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 151.909,75.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ampliação do cemitério municipal de Santa Inês-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI (17278993000160) Nº 17.278.993/0001-60 - Valor: R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais).

Santa Inês - PB, 03 de abril de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ampliação do cemitério municipal de Santa Inês-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - : LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI (17278993000160) Nº 17.278.993/0001-60 - Valor: R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais).

Santa Inês - PB, 05 de abril de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONALPrefeitura Municipal
de Santa Luzia**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00072/2024
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.7540001/23-009.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.843.159/0001-64, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107 Edif Milindra Empr Centerandar 5 Sala 503, Centro - Patos/PB - CEP nº 58.700-070.

Dotação Orçamentária: Proposta 10425.7540001/23-009 - Fundo Nacional de Saúde e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.030 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.1008.1005 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos os serviços de Atenção Básica. 02.090 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS - 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações.

4490.51 - 1.600.0000 - Obras e Instalações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.166.570,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, (10/04/2024 a 10/04/2025).

Santa Luzia-PB, 10 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONALPrefeitura Municipal
de Santa Rita**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. 1.0

DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE GÊNERO PERECÍVEIS, TIPO PÃES (HOT-DOG), A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.2.0- DO RESULTADO.-A S L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.520.026/0001-45 - VALOR R\$: 100.035,00. - MANGAIO ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 53.382.376/0001-74 - VALOR R\$: 4.932,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 10de Abril de 2024.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇONº 021/2023 - CPL/PMSR;CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇONº 021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº406/2023 - PMSR, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE FORTE VELHO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ:18.127.470/0001-86-Valor Global de R\$1.429.029,26 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global aempresaMOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 18.127.470/0001-86,para execução dos serviços,conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 12 de Abril de 2024.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. 1.0

DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIS NÃO PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA -PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.2.0- DO RESULTADO.-ACM MERCANTIL LTDA - CNPJ: 20.274.242/0001-80 - VALOR R\$: 182.550,00. - MANGAIO ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 53.382.376/0001-74 - VALOR R\$: 104.950,00. - N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.566.069/0001-10 - VALOR R\$: 531.116,00. - POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.446.528/0001-70 - VALOR R\$: 150.195,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 10de Abril de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Prefeitura Municipal
de São Bento****EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Bento/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para vagas temporárias para o cargo de Professor de Jovens e Adultos-EJA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 12 de abril de 2024 no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria conforme contrato estabelecido. Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Processo seletivo serão realizadas exclusivamente através do site da Ápice Consultoria, disponível em www.apiceconsultoria.com, no período compreendido entre às 09h do dia 12 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 15 de abril de 2024, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2024.

São Bento - PB, 12 de Abril de 2024

RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Prefeitura Municipal
de São João do Cariri****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INEZ BERNARDINO DOS SANTOS COSTA - ME - R\$ 173.800,00.

São João do Cariri - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela CPLE observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Umbelina Cavalcanti Sobral, na sede do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTORINI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.706.359/0001-80 - Valor: R\$ 1.652.235,58. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato, apresentando todas as certidões de regularidade válidas.

São José de Piranhas - PB, 12 de Abril de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROGARIA DROGAVISTA LTDA. - R\$ 146.960,00; NOVA FARMA POPULAR LTDA - R\$ 297.260,00.

São Vicente do Seridó - PB, 12 de Abril de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- ADITIVO Nº 01/2024;
- 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023;
- 3- CONTRATO: Nº 00081/2023;
- 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
- 5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.958.594/0001-64;
- 6- OBJETO: prorrogação do prazo da execução da obra e, consequentemente, prazo de vigência do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias;
- 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo;
- 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93;
- 9- DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2024.
- 10- VIGÊNCIA: 16 de junho de 2024.

**Prefeitura Municipal
de Sapé****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Água Mineral mediante requisição periódica, destinadas às secretarias municipais vinculadas a este ente administrativo da Prefeitura Municipal de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 12 de Abril de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PREGOIEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Solânea****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos pertencentes e/ou locados ao Município de Solânea/PB, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 (1500100); 02.00 - 04.122.1002.2004 (1500100) - 03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009 (1500100) - 04.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 (1500100) - 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2019 (15500000)/12.361.2005.2020 (1500101)/12.361.2005.2023 (15401030) - 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2010.2041 (16000000)/10.302.2010.2044 (15001002)/10.305.2011.2049 (15001002)/10.301.2010.2053 (16000000)/10.301.2010.2042 (16000000)/10.304.2010.2054 (15001002)/10.304.2010.2084 (16000000) - 07.00 - FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA) - 08.243.2015.2058 (16000000)/08.243.2015.2059 (15001000)/08.244.2015.2062 (166000000)/08.122.2015.2064 (1500100)/08.244.2015.2066 (166000000)/08.243.2015.2067 (16600000)/08.244.2015.2065 (16600000)/08.244.2015.2068 (16610000)/08.243.2015.2069 (15001000)/08.244.2015.2088 (166000000)/08.244.2015.2089 (166000000)/08.244.2015.2091 (166000000)/08.244.2015.2092 (15001000) - 08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.201.2071 (15001000)/15.452.1002.2072 (15001000) - 09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - 13.392.2021.2074 (15001000)/12.122.1002.2076 (1500100)/13.392.2021.2075 (17000000/17010000) - 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2078 (1500100) /18.541.2001.2080 (17000000) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00167/2024 - 01.04.24 - NORCOL NORDESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 341.500,00; CT Nº 00168/2024 - 01.04.24 - PAULO R PEREIRA - R\$ 32.760,00; CT Nº 00169/2024 - 01.04.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 144.500,00; CT Nº 00171/2024 - 01.04.24 - MAIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 27.620,00; CT Nº 00172/2024 - 01.04.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 67.230,00; CT Nº 00173/2024 - 01.04.24 - 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R\$ 96.260,00; CT Nº 00174/2024 - 01.04.24 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 4.499,84; CT Nº 00175/2024 - 01.04.24 - FREDI PNEUS LTDA - R\$ 50.962,00.



Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2023

Para efeitos de transparência, publica-se a HOMOLOGAÇÃO Do procedimento licitatório 140/2023, com objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas provisórias de palcos, sonorização, camarim, arquibancada, disciplinadores, locação de grupos geradores, banheiros químicos, tendas, iluminação e telões, para a realização de eventos, campanhas e projetos específicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Sousa-PB**, em favor de: **MATHYCIANA CRISTINA DE MENESES BESERRA** CNPJ 32.056.300/0001-89 no valor de R\$ 27.846,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais), **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI** CNPJ 22.853.186/0001-64, no valor de 44.998,50 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito de cinquenta centavos), convoco os vencedores para assinatura do respectivo contrato. O não comparecimento decairá do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 12 de abril de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0006/2024, objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de tintas de demarcações viárias, microesfera de vidro para refletorização, tachas e tachões bidirecionais e cola de tachões para atender as necessidades diárias do STTRANS. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA**, CNPJ Nº 41.560.751/0001-40, VALOR TOTAL: R\$ 128.981,50. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 10 de Abril de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PRAZO DEFESA NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE MERCADORIA INADEQUADA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: **Ws Comercio E Serviços Ltda** - CNPJ: 46.385.061/0001-15., vencedora do **Pregão Nº 95/2023**, para apresentar defesa da entrega de mercadoria (CARNE BOVINA E CARNE MOIDA) em atraso e quanto a qualidade divergente a amostra. Convoca-se a empresa acima para responder as notificações das secretarias (saúde e educação) e apresentar defesa. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A DEFESA SOBRE A ENTREGA DA MERCADORIA INADEQUADA E DO ATRASO ENTREGA sob PENA DE RESCISÃO caso não apresente defesa. Passado este prazo de 05 dias, não apresentar defesa pela execução contratual inadequada, será realizado a rescisão unilateral pelo município, sem prejuízo de futura abertura de penalidade face a empresa. FICA, AINDA, A EMPRESA NOTIFICADA A FORNECER A MERCADORIA A CONTRATADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DA AMOSTRA ACEITA. O processo está a disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Cel. José Gomes de Sá, Centro, Sousa-PB, Paço Municipal.

Sousa-PB, 12 de abril de 2024

THALLITA PEREIRA RIBEIRO
PREGOEIRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 21/2022 CONTRATO Nº 333/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, conforme convênio FDE 028/2022, no Município de Sousa/PB**, discriminados e quantificados nos anexos do edital Contratado: **ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI ME** CNPJ Nº 25.346.310/0001-93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COM VESTIÁRIO – CONVÊNIO 0265/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TECNOMETAIS CONSTRUÇOES METALICAS LTDA - R\$ 1.284.825,23.**

Sumé - PB, 03 de Abril de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 26 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 12 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS NO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 09 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA – CONVÊNIO Nº 942609/2023**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 26 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 12 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 30 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 12 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COMPLETO, DESTINADO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br;

Sumé - PB, 12 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br;

Sumé - PB, 12 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 30 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br;

Sumé - PB, 12 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COM VESTIÁRIO – CONVÊNIO 0265/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos provenientes do Convênio Nº 0265/2022 firmado entre Prefeitura Municipal de Sumé e Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria do Estado da Educação, abaixo especificada e consignada no Orçamento Municipal, sendo o seguinte: 00.206 – 27.812.2012.1031 – 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 03/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 60107/2024 - 03.04.24 - TECNOMETAIS CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - R\$ 1.284.825,23.

Câmara Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras. Data e Local, às 09:00 horas do dia 26/04/2024, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://cajazeiras.pb.leg.br/>.

Cajazeiras - PB, 12 de abril de 2024

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 00011/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS e VIANA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00011/2023 para o dia 02/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração do Poder Legislativo Municipal.

Cajazeiras - PB, 01 de fevereiro de 2024.

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL - Presidente da Câmara

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA torna público, aos interessados, que realizará Chamamento Público nº 02/2024 para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para o Programa de Educação Continuada, conforme as condições estabelecidas no Edital nº 02/2024, com amparo na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, visando o cadastramento de instrutores especialistas em assuntos voltados aos interesses da classe contábil, a fim de ministrar palestras, cursos e outras atividades, de forma presencial, EAD ou híbrido, bem como a elaboração de conteúdos técnicos atrelados às atividades, com a finalidade de cumprir com o Programa de Educação Continuada do CRCPB. O Conselho receberá a documentação exigida neste edital na Sede ou Subsele do CRCPB, nos dias e horários de expediente, ou pelo email: cadastrodeinstrutores@crcpb.org.br, do dia 15/04/2024 até 31/12/2024, as quais deverão ser encaminhadas a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO CADASTRO DE INSTRUTORES - EDITAL Nº 02/2024. Os interessados poderão obter esclarecimentos através do site: www.crcpb.org.br ou e-mail: cadastrodeinstrutores@crcpb.org.br ou pelo número: (83) 99109-9650.

João Pessoa/PB, 12 de abril de 2024.

ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO

Presidente do CRCPB.

GERALDO BEZERRA VERAS

Diretor Regional do Senac/PB

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
COMUNICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 001/2024 – SENAC/DR/PB

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA DE INSTRUTOR PEDAGÓGICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE, CONFORME LEI Nº 13.467/2017.

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Estado da Paraíba, entidade sem fins lucrativos e de natureza jurídica de direito privado nos termos da lei civil, do Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro 1946 e do art. 4º do Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos (as) interessados (as) em participar do presente processo seletivo, cujo objeto e demais condições, estão descritos a seguir:

DO OBJETO

O objeto do presente processo é recrutar e selecionar pessoal para o cargo de Instrutor Pedagógico, na modalidade de Contrato de Trabalho Intermitente, conforme Art.452-A da CLT, para atender o Senac/PB, nas atividades de Educação Profissional compreendendo as modalidades: Formação Inicial e Continuada - FIC, sendo a Formação Inicial - Programas de Aprendizagem Profissional Comercial e Qualificação Profissional. Na Formação Continuada os cursos de Aperfeiçoamento, Programas Socioprofissionais, Socioculturais e Instrumentais; Educação Profissional Técnica de Nível Médio - TEC - possibilita a construção de diferentes Itinerários Formativos, uma vez que é organizada por eixos tecnológicos. Abrange os cursos de Qualificação Profissional Técnica, Habilitação Profissional, Especialização Técnica de Nível Médio e a Aprendizagem Profissional de Nível Médio Técnico.

O Processo de Seleção do Senac DR PB Nº 001/2024 será para preenchimento de Cadastro de Reserva no cargo de Instrutor Pedagógico (Contrato de Trabalho Intermitente), nível superior, com possibilidade de lotação nas quatro cidades em que o Senac Paraíba está presente com Centros Educacionais de Educação Profissional (João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeiras), ou em qualquer um dos 223 municípios do estado da Paraíba a qual o Instituição venha a desenvolver atividades através da Unidade Móvel Senac.

As Cidades as quais o Senac Paraíba irá aplicar a 2ª etapa deste Processo Seletivo estão descritas no tópico 2, Quadro 2.1 do Comunicado completo, disponível no site – pb.senac.br/selecao

Informações sobre jornada de trabalho, etapas do processo de seleção, remuneração e requisitos mínimos para participação podem ser consultados através do Comunicado de Recrutamento e Seleção Nº 001/2024, disponível no site da instituição.

As inscrições para participar do Processo Seletivo serão realizadas a partir das 9h do dia 15 de abril de 2024 até às 17h do dia 19 de abril de 2024, de forma gratuita, única e exclusivamente por meio do site institucional do Senac, através do link: pb.senac.br/selecao


Recomendamos que o (a) candidato (a) leia atentamente o Comunicado de Recrutamento e Seleção Nº 001/2024 antes de fazer sua inscrição.

O Comunicado na íntegra estará disponível no site: pb.senac.br/selecao

João Pessoa, 14 de abril de 2024.



José Marconi Medeiros de Souza
Presidente do Conselho Regional do Senac/PB



Geraldo Bezerra Veras
Diretor Regional do Senac/PB

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**